



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO**

**CERTIDÃO Nº 3/2019 - null**

**Foz Do Iguaçu-PR, 05 de setembro de 2019.**

I - Certifico, conforme discutido na 34ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Ensino - COSUEN, a abertura do processo em epígrafe, conforme segue:

- a) tipo: Proposta de Resolução  
b) assunto: Calendário Acadêmico 2020;  
c) interessados: Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

II - Serão inseridos os seguintes documentos:

- a) atas de Reuniões da COSUEN, nas quais foram discutidas o Calendário Acadêmico 2020:  
1. Ata da 32ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de abril de 2019;  
2. Ata da 37ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de maio de 2019;  
3. Ata da 37ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de junho de 2019.

b) Decisão nº 1/2019/COSUEN, que Institui grupo de trabalho para apresentar proposta de calendário acadêmico para o ano letivo 2020.

*(Assinado eletronicamente em 05/09/2019 16:16)*  
ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2164551

**Processo Associado: 23422.012071/2019-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: 3, ano: 2019, tipo: CERTIDÃO, data de emissão: 05/09/2019 e o código de verificação: 8d9942eb23

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO,  
REALIZADA EM CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas e um minuto, na sala 102 – Gabinete 01, UNILA-VILA A, localizada à avenida Sílvio Américo Sasdelli, nº 1842 da Vila A, Ed. Comercial Lorivo – Foz do Iguaçu, estado do Paraná – teve início a trigésima segunda reunião ordinária da Comissão Superior de Ensino, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Lúcio Flávio Gross Freitas. Estiveram presentes os seguintes membros com direito a voz e voto: **A) REPRESENTANDO A PRPPG – MEMBRO NATO:** Fábio Borges; **B) REPRESENTANTES DOCENTES DOS INSTITUTOS:** I. ILAACH: ausente; II. ILACVN: Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior; III. ILAESP: Maria Alejandra Nicolas; IV. ILATIT: Ulises Bobadilla Guadalupe. **C) REPRESENTANTES DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO:** Laura Fortes e Patricia Nakayama. **D) COORDENADORES DOCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO:** Antonio Rediver Guizzo (suplente de Fernando Cesar Vieira Zanella) e Fernando Correa Prado. **E) REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO:** ausentes. **F) REPRESENTANTE DOS DISCENTES DA GRADUAÇÃO:** Lina Lizeth Leal Ospina (suplente de Isis Dechechi Batista). Constatada a existência de quórum, 9 (nove) membros votantes, no início da reunião, o Presidente da Comissão cumprimentou os presentes e a iniciou pelo Expediente, com o primeiro item constante em pauta. **1. Expediente:** **1.1. Justificativas de ausências:** Juliana Pirola da Conceição Balestra, Juliana Franzini, Fernando César Vieira Zanella, Gladys Amelia Velez Benito, Claudia Lucia Bisaggio Soares e Isis Dechechi Batista. **1.2. Aprovação das atas da 30ª Reunião Extraordinária (19.06.2018), 34ª Reunião Extraordinária (15.10.2018), 31ª Reunião Ordinária (07.12.2018) e 36ª Reunião Extraordinária (17.12.2018):** atas aprovadas sem ressalva por unanimidade. **1.3. Formação de Comissão – Calendário Acadêmico 2020:** o presidente, Lúcio Freitas, informou que, como no ano anterior, será formada uma comissão para elaboração do calendário acadêmico 2020, a qual será composta por: 1 (um) servidor TAE, 1 (um) servidor docente e 1 (um) discente. Estipulou, como meta, até a primeira reunião do segundo semestre para aprovação do calendário acadêmico 2020. Complementou, ainda, que o conselheiro Fernando Cesar Vieira Zanella, como relator do calendário acadêmico 2019 no CONSUN, propôs que o calendário acadêmico de 2019 fosse usado como base para a construção do calendário de 2020. Na sequência, Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior falou sobre estudar a possibilidade de antecipar o início das aulas do primeiro semestre para o início de fevereiro, a fim de estender as férias de julho, pois, na sua opinião, no segundo semestre o rendimento dos alunos é bem menor, e, também, para aumentar a quantidade de dias letivos, melhorando, assim, a margem para se trabalhar. Propôs, também, se pensar na possibilidade de elaborar dois calendários, sendo um para os calouros(as) e outro para os veteranos(as). Para ajudar na elaboração da proposta do calendário 2020, o presidente se comprometeu a trazer levantamentos para embasar a decisão da futura comissão, como por exemplo: dados a respeito dos processos de seleção internacional e nacional dos anos anteriores, para respaldar a decisão de antecipação, ou não, do início do período letivo e o que isso impactaria nas chamadas complementares, um levantamento de Coordenadores e Vice-Coordenadores que tiraram férias, concomitantemente, nos meses de janeiro e fevereiro deste ano para analisar se realmente é possível os dois saírem de férias ao mesmo tempo. Após discussão, ficou acordado que na primeira reunião da comissão será feita uma proposta inicial, com as datas de início e fim dos semestres, a qual será apreciada pela COSUEN e depois será submetida ao CONSUN para aprovação, na intenção de evitar retrabalho. A seguir o presidente solicitou indicações dos nomes para compor o grupo de trabalho. Devido à ausência de vários membros titulares, todos(as) acharam melhor realizar a consulta através e-mail. **1.4. Representantes da COSUEN na Comissão de Curricularização:** foram indicados a participarem da comissão: Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior (titular), Ulises Bobadilla Guadalupe (titular) e Maria Alejandra Nicolas (suplente). **1.5. Resumo do Processo de Ingresso**

51 **2019:** o presidente apresentou alguns dados preliminares do último processo de preenchimentos  
52 de vagas oferecidas e informou que 96,6% (noventa e seis vírgula seis por cento) das vagas  
53 foram preenchidas. **1.6. Calendário Acadêmico 2019 – solicitação Direção do ILATIT:** o  
54 diretor do ILATIT encaminhou um e-mail à COSUEN questionando sobre a marcação de férias  
55 dos(as) docentes, pois da forma que está no calendário acadêmico, os exames e o último prazo  
56 para consolidação não fazem parte do período letivo, sendo permitido a marcação de férias nesse  
57 período. Após discussão, a plenária decidiu por manter o calendário atual, porém tal situação será  
58 levada em consideração na elaboração do calendário de 2020. A plenária entende que é  
59 responsabilidade do(a) docente ministrar exame e fazer a consolidação da sua turma, portanto,  
60 caso marque suas férias nesse período, deverá estar ciente que terá suas férias alterada, através de  
61 memorando, caso tenha aluno(a) de exame e/ou não tenha realizado a consolidação da turma. Na  
62 sequência, Fernando Prado, solicitou a palavra para fazer um informe. Foi concedida a palavra  
63 ao membro Fernando Prado, que informou a respeito de um boletim de ocorrência contra um  
64 professor substituto da Unila, em decorrência de uma discussão entre os alunos, e por entender, a  
65 denunciante, que o professor teria lecionado conteúdo impróprio, de cunho político-partidário.  
66 Patricia Nakayama complementou que o Sindicato estava dando apoio ao docente. Na sequência,  
67 o presidente disse que não estava sabendo do ocorrido e solicitará a inserção desse assunto como  
68 ponto de pauta na próxima reunião de gestão da Unila a realizar-se na próxima semana. No  
69 entendimento da plenária alguma atitude deve ser tomada pela Administração. Na sequência  
70 passou-se a ordem do dia. **2.1. Processo 23422.001004/2019-88 – aprovação da Resolução**  
71 **COSUEN ad referendum 01/2019 – Aprova ad referendum o Adendo IV ao PPC de**  
72 **Medicina. Relator(a): Juliana Pirola Balestra:** a relatora não conseguiu entregar a relatoria a  
73 tempo, pois estava diretamente envolvida com o reconhecimento do curso de História –  
74 Licenciatura. O processo foi retirado de pauta e será ressubmetido na próxima reunião. **2.2.**  
75 **Processo 23422.011955/2018-70 – Criação de Componente Curricular – Mestrado em**  
76 **Literatura Comparada – PPGLC – Seminário e Tópicos Especiais de Literatura**  
77 **Comparada I. Relator(a): Fernando Cesar Vieira Zanella:** por decisão da plenária o processo  
78 foi retirado de pauta, em atendimento a solicitação do relator Fernando César Vieira Zanella,  
79 considerando que, de acordo com as Normas Gerais da Pós-Graduação stricto sensu em vigor,  
80 Instrução Normativa PRPPG N.º 01/2019, em seu artigo 68, os processos de criação ou alteração  
81 em disciplinas deverão ser aprovados apenas nos colegiados dos programas. **2.3. Processo**  
82 **23422.005028/2018-83 – Alteração de nome e ementa de disciplina – Literatura de Viagens:**  
83 **Olhares sobre a América Latina e a partir da América Latina. Relator(a): Fernando Cesar**  
84 **Vieira Zanella:** por decisão da plenária o processo foi retirado de pauta pelo mesmo motivo  
85 apresentado no item anterior. **2.4. Processo 23422.005052/2018-17 – Criação de disciplina do**  
86 **Mestrado em Literatura Comparada – Literatura e História na América Latina.**  
87 **Relator(a): Fernando Cesar Vieira Zanella:** por decisão da plenária o processo foi retirado de  
88 pauta pelo mesmo motivo apresentado no item 2.2. **2.5. Processo 23422.005050/2018-71 –**  
89 **Criação de Disciplina em Literatura Comparada – Memória, Esquecimento e**  
90 **Representação. Relator(a): Fernando Cesar Vieira Zanella:** por decisão da plenária o  
91 processo foi retirado de pauta pelo mesmo motivo apresentado no item 2.2. Com relação as  
92 propostas de criação de novos cursos de pós-graduação, a plenária decidiu por serem analisadas  
93 na COSUEN, antes de ser submetidas ao CONSUN. **2.6. Processo 23422.004872/2018-27 –**  
94 **Minuta de regras de afastamento de servidor docente e TAE. Relatores: Ulises Bobadilla**  
95 **Guadalupe e Pedro Louvain de Campos Oliveira.** O relator Ulises Bobadilla Guadalupe fez a  
96 leitura da relatoria, a qual teve o seguinte parecer: “O parecer dos conselheiros é pela não aprovação  
97 da minuta e consideramos que o processo deva voltar ao CONSUN para revisão correspondente e  
98 derivação aos outros órgãos envolvidos”. O presidente disse que não é possível voltar a minuta  
99 para adequações, pois cabe aos relatores da COSUEN indicar as mudanças que julgar  
100 necessárias, e que nesse caso a votação da plenária seria em aprovar a relatoria, não aprovando a

101 minuta, ou em não aprovar a relatoria, aprovando a minuta na íntegra, pois não foram  
102 apresentadas propostas de alterações. Diante disso, o relator Ulises Bobadilla solicitou a retirada  
103 de pauta do processo, para apresentar uma nova relatoria na próxima reunião. Todos de acordo.  
104 Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a sessão, às onze horas e cinquenta e  
105 quatro minutos, e eu, Fernanda Elaine de Oliveira França, lavrei esta Ata que, uma vez aprovada,  
106 será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.

***Fernanda Elaine de Oliveira França***  
*Secretária Executiva*

***Lúcio Flávio Gross Freitas***  
*Presidente*

*Emitido em 05/04/2019*

**ATA Nº 1/2019 - COSUEN (10.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 05/09/2019 16:16 )*

**ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*2164551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **1**, ano: **2019**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/09/2019** e o código de verificação: **e3f05b0d28**

1 **ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO,**  
2 **REALIZADA EM TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

3 Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta e seis minutos, na sala  
4 102 – Gabinete 01, UNILA-VILA A, localizada à avenida Sílvio Américo Sasdelli, nº 1842 da  
5 Vila A, Ed. Comercial Lorivo – Foz do Iguaçu, estado do Paraná – teve início a trigésima sétima  
6 sessão extraordinária da Comissão Superior de Ensino, sob a presidência do Pró-Reitor de  
7 Graduação, Lúcio Flávio Gross Freitas. Estiveram presentes os seguintes membros com direito a  
8 voz e voto: **A) REPRESENTANDO A PRPPG – MEMBRO NATO:** Fábio Borges; **B)**  
9 **REPRESENTANTES DOCENTES DOS INSTITUTOS:** I. ILAACH: Juliana Pirola da  
10 Conceição Balestra; II. ILACVN: Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior; III. ILAESP: Maria  
11 Alejandra Nicolas; IV. ILATIT: Ulises Bobadilla Guadalupe. **C) REPRESENTANTES**  
12 **DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO:** Cláudia Lucia Bisaggio Soares (suplente de  
13 Gladys Amelia Velez Benito), Elaine Della Giustina Soares (suplente de Antonio Machado  
14 Felisberto Junior) e Miguel Antonio Ahumada Cristi (suplente de Laura Fortes). **D)**  
15 **COORDENADORES(AS) DOCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO:** Fernando Cesar Vieira  
16 Zanella e Fernando Correa Prado. **E) REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-**  
17 **ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO:** Pedro Louvain de Campos Oliveira e Taciano Paulo  
18 Duarte. **F) REPRESENTANTE DOS(AS) DISCENTES DA GRADUAÇÃO:** Lina Lizeth Leal  
19 Ospina (suplente de Isis Dechechi Batista). Constatada a existência de quórum, 10 (dez)  
20 membros votantes, no início da sessão, o Presidente da Comissão cumprimentou os presentes e a  
21 iniciou pelo Expediente, com o primeiro item constante em pauta. **1. Expediente: 1.1.**  
22 **Justificativas de ausências:** Antonio Machado Felisberto Junior, Gladys Amelia Velez Benito,  
23 Laura Fortes, Patricia Nakayama, Isis Dechechi Batista e Marco Tulio Gerardo Solano Garcia.  
24 Por solicitação da conselheira Gladys Amelia Velez Benito, as próximas reuniões serão  
25 alternadas entre período da manhã e tarde. **1.2. Aprovação da ata da 32ª Sessão Ordinária**  
26 **(05.04.2019):** ata aprovada sem ressalva por unanimidade. **1.3. Comissão do Calendário**  
27 **Acadêmico 2020:** Os nomes indicados para compor a comissão foram: Luiz Roberto Faria  
28 Junior, Fernando Cesar Vieira Zanella, Pedro Louvain de Campos Oliveira e Isis Dechechi  
29 Batista. Foi acordado que os membros supracitados não serão designados(as) como relatores(as)  
30 para as matérias encaminhadas à COSUEN até a conclusão do trabalho. A comissão terá até o  
31 início de agosto para apresentar o resultado final à Comissão Superior de Ensino. A comissão  
32 contará com o apoio de um(a) servidor(a) técnico-administrativo lotado na PROGRAD e um(a)  
33 servidor(a) técnico-administrativo lotado na PRPPG, nomes a serem enviados pelos pró-reitores.  
34 Os(As) servidores(aa) técnico-administrativos da PROGRAD e PRPPG apresentarão uma  
35 proposta inicial, com data de início e término do período letivo de 2020, a ser aprovada no  
36 CONSUN. **1.4. Processo EAD:** Roberta Soato Arana, chefe do Departamento de Órgãos  
37 Colegiados, informou sobre o processo 23422.004206/2019-61, que trata sobre a implementação  
38 da Educação a Distância (EAD) na Unila, o qual foi encaminhado pela Reitoria para apreciação  
39 da Cosuex e Cosuen. O presidente, Lúcio Freitas, propôs uma reunião conjunta entre Cosuex e  
40 Cosuen, onde todos(as) os(as) membros tivessem acesso ao processo com antecedência, com o  
41 objetivo de discussão, a fim de identificar as perspectivas das duas comissões e posteriormente  
42 elaborar relatoria e deliberação. Juliana Pirola da Conceição Balestra, considera importante que  
43 se garanta todos os espaços de discussão dessa proposta, para que ela seja muito bem refletida  
44 antes de ser implementada. Considera importante, também, a presença, na reunião conjunta, das  
45 pessoas que elaboraram a proposta, pois, por se tratar de um sistema novo, é provável que surjam  
46 algumas dúvidas. O presidente sugeriu, então, solicitar aos(às) propositores(as) uma  
47 apresentação inicial da proposta, para depois seguir com a discussão. Juliana Balestra sugeriu  
48 uma reunião no formato de audiência pública por se tratar de um tema polêmico e que envolve  
49 toda a comunidade acadêmica, para que todos(as) sejam convidados(as) a participarem. O  
50 presidente disse que essa sugestão pode ser discutida na reunião conjunta. Roberta Arana

51 informou que disponibilizará o material para consulta, na página da COSUEN, para ampla  
52 divulgação. Fernando Cesar Vieira Zanella propôs, como encaminhamento, que todos(as) os(as)  
53 membros lessem o processo, e identificassem os aspectos que dizem respeito ao ensino de  
54 Graduação e Pós-Graduação, para que seja analisado detalhadamente isso. O presidente  
55 complementou ainda, que o objetivo da Cosuen é analisar, no documento, o que diz respeito ao  
56 ensino, da Cosuex o que diz respeito a extensão e as duas comissões analisarem juntas o que diz  
57 respeito às duas simultaneamente. O presidente disse que informará a todos(as) quando tiver  
58 mais informações sobre a reunião conjunta entre esta comissão e a COSUEX. **1.5. Orientação**  
59 **sobre a Lei 13.796 de 03/01/2019:** a referida lei altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de  
60 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para fixar, em virtude de escusa de  
61 consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em  
62 dia de guarda religiosa. O presidente informou que já tem recebido alguns questionamentos  
63 referente a lei, e a Unila tem o prazo de até 2 (dois) anos para implementação da mesma. Após  
64 discussão, ficou acordado que, inicialmente, ficará no âmbito das pró-reitorias o  
65 acompanhamento/monitoramento das discussões do tema externamente, para somente depois  
66 traçar as estratégias internas. Na primeira ou segunda reunião do próximo ano será solicitado, ao  
67 GT das pró-reitorias, um parecer sobre esse acompanhamento para subsidiar a elaboração da  
68 minuta, se for o caso. Cláudia Bissagio sugeriu ainda que a Prograd solicite pareceres do MEC,  
69 do Conselho Nacional de Educação, Andifes e outras instituições de ensino superiores para saber  
70 como estão lidando com o assunto. **1.6. Retificação do calendário acadêmico – solicitação**  
71 **SESUNILA:** a SESUNILA, através do Ofício SESUNILA nº03/2019, solicitou a revisão da  
72 decisão referente ao Calendário Acadêmico, que estabeleceu aos(as) docentes a obrigatoriedade  
73 de reposição de aulas incidentes em feriados para o ano letivo de 2019, pois, segundo parecer da  
74 assessoria jurídica da Regional Sul do ANDES/SN sobre a matéria, “a exigência para os  
75 professores e professoras que recuperem feriados” é notoriamente ilegal, vez que, inclusive, conforme  
76 estipula a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, os(as) docentes podem fechar o semestre com  
77 75% do conteúdo ministrado”. O presidente disse que o processo ainda não foi instruído, pois  
78 precisa ser anexado outras documentações para subsidiar a relatoria, inclusive um parecer da  
79 procuradoria federal junto à Unila. Houve longa discussão sobre o tema, pois alguns membros  
80 manifestaram-se favoráveis à solicitação da SESUNILA, enquanto outros manifestaram-se  
81 contrários. O presidente, como encaminhamento, solicitou aos membros, que tiverem  
82 questionamentos a respeito do parecer do Sindicato, enviar para a secretaria da Cosuen, até  
83 próxima sexta-feira (10/05/2019), pois o mesmo fará uma consulta à Procuradoria da Unila para  
84 subsidiar uma futura decisão. **1.7. Revisão das resoluções CONSUN 39/2014 e 44/2014:**  
85 Roberta Soato Arana, informou que é de competência desta comissão a revisão da Resolução  
86 CONSUN nº 39/2014 e em breve será encaminhada para relatoria e deliberação. Já a revisão da  
87 Resolução CONSUN nº 44/2014 é de competência do Consun, porém a Cosuen poderá  
88 encaminhar uma proposta de alteração, através de emenda, por um dos representantes desta  
89 comissão no Consun. O presidente propôs como deliberação realizar uma reunião extraordinária,  
90 com pauta única, para elaboração da proposta de emenda ao CONSUN sobre a revisão da  
91 resolução CONSUN nº 44/2014. Os membros que tiverem considerações pontuais a fazerem,  
92 deverão encaminhá-las, com antecedência, para a secretaria da Cosuen. Todos(as) de acordo.  
93 Assim que definida a data da reunião, todos(as) serão informados(as) por e-mail. **1.8.** Na  
94 sequência, Fernando César Vieira Zanella, solicitou a palavra para informar que a Capes aprovou  
95 o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da UNILA, nível  
96 mestrado e doutorado, tendo como coordenador da proposta o professor Oswaldo Hideo Ando  
97 Júnior. O presidente agradeceu a lembrança do conselheiro e passou a palavra ao Pró-Reitor da  
98 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Fábio Borges, quem também agradeceu a lembrança  
99 e parabenizou a todos(as) os(as) envolvidos(as), pois considera este, um momento histórico para  
100 a Unila. O presidente, em nome da Cosuen, parabenizou a todos(as) os(as) envolvidos(as) na



101 aprovação do Programa, especialmente pela aprovação do primeiro doutorado da Unila, um  
102 marco muito importante para toda a Universidade. **1.9.** Dando continuidade, o presidente  
103 informou que em breve será pautado, na Cosuen, o processo de revisão de PPC do Ciclo  
104 Comum, e sua proposta será de trabalhar no mesmo formato em que foi trabalhado as Normas da  
105 Graduação, ou seja, que se abra para consulta pública, para que todos sejam contemplados. **1.10.**  
106 Informou, também, que na próxima reunião, será pautado um processo referente dispensa de  
107 frequência, um recurso que já passou por todas as instâncias, sendo esta comissão a última. Na  
108 sequência passou-se a ordem do dia. **2.1. Processo 23422.001004/2019-88 – aprovação da**  
109 **Resolução COSUEN *ad referendum* 01/2019 – Aprova *ad referendum* o Adendo IV ao PPC**  
110 **de Medicina. Relator(a): Juliana Pirola Balestra:** o processo foi retirado de pauta para que  
111 seja realizada adequação às novas Normas da Graduação (Resolução COSUEN N° 007/2018),  
112 conforme apontamentos realizados pela relatora na relatoria assentada às páginas 140 e 140v. A  
113 plenária estipulou o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para que o curso faça os ajustes  
114 necessários, e após, o processo deverá retornar a esta comissão para nova análise. Na sequência  
115 houve inversão de ponto de pauta. **2.2. Processo 23422.003377/2019-37 – Inserção de docentes**  
116 **no PPC do curso de especialização em Direitos Humanos na América Latina. Relator(a):**  
117 **Patricia Nakayama:** Devido ausência da relatora e seu suplente, a leitura da relatoria foi feita  
118 por Roberta Soato Arana. A relatora aprovou com ressalvas a inserção de docentes no Projeto  
119 Pedagógico do Curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina, pois a  
120 aprovação foi condicionada a apresentação de despachos, por parte dos institutos ILATIT e  
121 ILAESP, declarando que os docentes André Luis André (ILATIT), Felix Pablo Friggieri e Marcos  
122 de Jesus Oliveira (ILAESP) participarão da pós-graduação *lato sensu* sem prejuízo da carga  
123 horária destinada à graduação, para atendimento ao Art. 10, inciso V, da Instrução Normativa  
124 PRPPG n.º 02/2019. Deliberação: acatado o parecer da relatora por unanimidade. Será enviado e-  
125 mail aos institutos solicitando os documentos pendentes, assim que sanadas as pendências será  
126 aprovada a alteração no PPC do curso. Fernando César Vieira Zanella, pediu aos membros que,  
127 ao fazerem a relatoria e identificarem a ausência de algum documento que impeça a sua  
128 aprovação, solicitem aos(às) interessados(as) durante o relato, pois assim muitos casos podem  
129 ser resolvidos antes da reunião de aprovação. **2.3. Processo 23422.003542/2019-44 – Proposta**  
130 **de criação do curso de Doutorado em Políticas Públicas e Desenvolvimento. Relator(a):**  
131 **Antônio Machado Felisberto Júnior:** devido ausência justificada do relator, a leitura da  
132 relatoria foi feita pela sua suplente Elaine Della Giustina Soares. O parecer do relator foi de  
133 aprovar a proposta do projeto pedagógico do Programa de Pós-graduação, *stricto sensu*, em  
134 Políticas Públicas e Desenvolvimento, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
135 - UNILA, nível doutorado. O relator ressaltou alguns pontos, que na sua opinião, devem ser  
136 considerados e, na medida do possível, resolvidos os seguintes aspectos: “1- Anexar os termos de  
137 compromisso assinados pelos docentes em relação a disponibilidade de atuação no novo curso; 2 - Incluir  
138 no processo as atas de reunião do colegiado do programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e  
139 Desenvolvimento que aprovam a criação do Doutorado bem como seus desdobramentos; 3- A questão de  
140 auxílio e/ou bolsas para os(as) alunos(as)”. Na sequência a relatoria foi colocada em votação.  
141 Deliberação: aprovada por unanimidade. **2.4. Processo 23422.003799/2019-89 – Proposta de**  
142 **APCN Doutorado em Integração Contemporânea Latino-Americana. Relator(a): Luiz**  
143 **Roberto Ribeiro Faria Junior:** o relator fez uma breve apresentação do histórico do processo,  
144 do fundamento do pedido e teve como parecer conclusivo aprovar a proposta do projeto  
145 pedagógico do Programa de Pós-graduação, *stricto sensu*, em Integração Contemporânea Latino-  
146 Americana, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nível doutorado.  
147 O relator sugeriu a inclusão dos seguintes documentos no processo: “(i) memorando, ou documento  
148 equivalente, onde o Centro Interdisciplinar se manifesta sobre a criação do curso de doutorado no  
149 PPGICAL; (ii) atas do Colegiado do PPGICAL onde se apresenta a memória da construção da proposta  
150 bem como se atesta sua aprovação por tal instância. Entendo ser óbvia a existência de aprovação ao  
151 mestrado, de quem o curso de doutorado é uma consequência. Mas por serem cursos diferentes nos

152 termos das normativas vigentes, e por serem apresentados em processos institucionais distintos física e  
153 temporalmente, avalio como razoável a inclusão. De forma complementar, sugiro que os processos de  
154 criação de cursos de doutorado nos PPGs da UNILA sejam apensados aos processos de criação dos cursos  
155 de mestrado dos programas correspondentes; (iii) documentos apresentados nos incisos I. e II. da  
156 Instrução Normativa PRPPG 001/2019; (iv) declaração (ou mesmo mensagens do correio eletrônico  
157 institucional) onde os docentes envolvidos na proposta atestam sua disponibilidade, inclusive de carga  
158 horária, para atuação no curso (considerando que algumas disciplinas, conforme proposta, são exclusivas  
159 para o Doutorado). Tal solicitação se baseia em uma interpretação diferente da apresentada no item 12 do  
160 checklist do DPOS (fl. 39v), tendo em vista que novas disciplinas, exclusivas do Doutorado, são  
161 propostas”. Na sequência a relatoria foi colocada em votação. Deliberação: aprovada por  
162 unanimidade. **2.5. Processo 23422.003447/2019-87 – Aprovação e criação do Programa de**  
163 **Pós-Graduação em Educação. Relator(a): Taciano Paulo Duarte:** o relator fez uma breve  
164 apresentação do histórico do processo, do fundamento do pedido e teve como parecer conclusivo  
165 aprovar a proposta do projeto pedagógico do Programa de Pós-graduação, *stricto sensu*, em  
166 Educação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nível mestrado.  
167 Na sequência a relatoria foi colocada em votação. Deliberação: aprovada por unanimidade. **2.6.**  
168 **Processo 23422.003481/2019-42 – Aprovação e criação do Programa de Pós-Graduação em**  
169 **Estudos Linguísticos. Relator(a): Fernando Correa Prado:** o relator fez uma breve  
170 apresentação do histórico do processo, do fundamento do pedido e teve como parecer conclusivo  
171 aprovar a proposta do projeto pedagógico do Programa de Pós-graduação, *stricto sensu*, em  
172 Estudo Linguísticos, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nível  
173 mestrado. O relator sugeriu a inclusão de três termos de compromisso de docentes que não  
174 constam no processo. Na sequência a relatoria foi colocada em votação. Deliberação: aprovada  
175 por unanimidade. **2.7. Processo 23422.001582/2019-02 – Apreciação de minuta de**  
176 **regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu. Relator(a): Fernando Cesar Vieira Zanella:**  
177 processo retirado de pauta por solicitação do relator. **2.8. Processo 23422.004872/2018-27 –**  
178 **Minuta de regras de afastamento de servidor docente e TAE. Relatores: Ulises Bobadilla**  
179 **Guadalupe e Pedro Louvain de Campos Oliveira:** devido o limite de tempo de duração desta  
180 reunião ter excedido, este processo será deliberado na próxima reunião da COSUEN como  
181 primeiro ponto de pauta. Deu-se por encerrada a sessão, às doze horas e treze minutos, e eu,  
182 Fernanda Elaine de Oliveira França, lavrei esta Ata que, uma vez aprovada, será assinada por  
183 mim e pelo Presidente da Comissão.

*Fernanda Elaine de Oliveira França*  
*Secretária Executiva*

*Lúcio Flávio Gross Freitas*  
*Presidente*

*Emitido em 03/05/2019*

**ATA Nº ATA/2019 - COSUEN (10.01.01)**  
**(Nº do Documento: 2)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 05/09/2019 16:16 )*

**ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*2164551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **2**, ano: **2019**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/09/2019** e o código de verificação: **72ce2e1666**

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO,  
REALIZADA EM SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e seis minutos, na sala 102 – Gabinete 01, UNILA-VILA A, localizada à avenida Sílvio Américo Sasdelli, nº 1842 da Vila A, Ed. Comercial Lorivo – Foz do Iguaçu, estado do Paraná – teve início a trigésima terceira sessão ordinária da Comissão Superior de Ensino, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Lúcio Flávio Gross Freitas. Estiveram presentes os seguintes membros com direito a voz e voto: **A) REPRESENTANDO A PRPPG – MEMBRO NATO:** Fábio Borges; **B) REPRESENTANTES DOCENTES DOS INSTITUTOS:** I. ILAACH: Juliana Pirola da Conceição Balestra; II. ILACVN: Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior; III. ILAESP: Maria Alejandra Nicolas; IV. ILATIT: Ulises Bobadilla Guadalupe. **C) REPRESENTANTES DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO:** Antonio Machado Felisberto Junior e Laura Fortes. **D) COORDENADORES(AS) DOCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO:** Fernando Cesar Vieira Zanella e Laura Janaina Dias Amato (suplente de Fernando Correa Prado). **E) REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO:** Pedro Louvain de Campos Oliveira. **F) REPRESENTANTE DOS(AS) DISCENTES DA GRADUAÇÃO:** Lina Lizeth Leal Ospina. **G) REPRESENTANTE DOS(AS) DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO:** ausente. Convidados(as): Gihan Teixeira Jebai e Isabelle Maysa Dutra Silva, representando a Progepe. Constatada a existência de quórum, 8 (oito) membros votantes, no início da sessão, o Presidente da Comissão cumprimentou os presentes e a iniciou pelo Expediente, com o primeiro item constante em pauta. **1. Expediente: 1.1. Justificativas de ausências:** Fernando Correa Prado, Gladys Amelia Velez Benito, Claudia Lucia Bisaggio Soares, Marco Tulio Gerardo Solano Garcia e Isis Dechechi Batista. **1.2. Aprovação da ata da 37ª Reunião Extraordinária (03.05.2019):** ata aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **1.3. Comissão de curricularização – solicitação Pedro Louvain:** o presidente informou que o membro Pedro Louvain de Campos Oliveira manifestou interesse em participar da comissão de curricularização e perguntou se todos(as) estavam de acordo. Todos(as) de acordo. O presidente informou, também, que falta a indicação dos dois representantes da PRPPG, e solicitou ao Pró-Reitor, Fábio Borges, para enviar as referidas indicações. **1.4. Reunião conjunta Cosuen e Cosuex – processo EAD:** o presidente ressaltou a importância do tema, e propôs que fosse mantida a reunião conjunta e que a mesma fosse conduzida pelos decanos das duas comissões, tendo em vista a previsão de troca de gestão. Laura Janaina Amato, lembrou que a Cosuex está em processo eleitoral e seria complicado convocar uma reunião conjunta no momento, pois a mesma está com sua composição incompleta. Todos acharam mais prudente aguardar a recomposição de membros da Cosuex. **1.5. Calendário acadêmico 2020:** o presidente disse que não é possível atender a solicitação do membro Fernando César Vieira Zanella, em que o mesmo solicita que a Prograd apresente a proposta inicial com as datas de início e final dos semestres, pois isso significa fazer todo o calendário, e esta seria competência da Cosuen e não Prograd. Fernando Zanella, disse que não seria para a Prograd fazer todo o calendário, mas sim montar o calendário acadêmico de 2020 utilizando os mesmos parâmetros utilizados no calendário de 2019 e que, na sua opinião, a competência da Cosuen é de aprovar o calendário acadêmico já pronto e não de fazê-lo. Antônio Machado, concorda que é de competência da Cosuen fazer o calendário acadêmico, porém demonstrou preocupação com relação as mudanças que são realizadas no Consun. O presidente sugere que seja mantido como relator do calendário, no Consun, um representante da Cosuen, como realizado no calendário de 2019, a fim de que não haja muitas alterações no calendário acadêmico, como já aconteceu em anos anteriores. Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior, disse ser complicado formatar o calendário antes do parecer da procuradoria referente a definição de “horas-aula” e “horas-relógio”. O presidente informou que nessa semana não foi possível agendar um horário com o procurador, conforme o combinado, devido a nomeação do reitor, mas na próxima semana será agendado impreterivelmente. Na

51 sequência passou-se a ordem do dia. **2.1. Processo 23422.004872/2018-27 – Minuta de regras**  
52 **de afastamento de servidor docente e TAE. Relatores: Ulises Bobadilla Guadalupe e Pedro**  
53 **Louvain de Campos Oliveira.** A leitura da relatoria foi feita por Ulises Guadalupe. O parecer  
54 conclusivo da relatoria foi de aprovar com alterações, na sequência Ulises, fez a leitura das  
55 alterações propostas na relatoria. Após discussão, em comum acordo, foram excluídas as  
56 proposições dos **itens 1, 2, 5, 9 e 11** da relatoria. As proposições dos **itens 6, 7 e 8** da relatoria,  
57 foram aprovadas na íntegra por unanimidade. **No item 3** da relatoria, os relatores propõe: “*Na*  
58 *Seção IV, Afastamentos durante o estágio probatório: Onde se lê: Art. 6º. Ao servidor docente ou*  
59 *técnico-administrativo em estágio probatório podem ser concedidos os afastamentos previstos nos*  
60 *incisos III, IV e VI do art. 4º, com prazo máximo de 06 (seis) meses. (...); leia-se: Art. 6º. O servidor*  
61 *docente poderá participar de programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado,*  
62 *independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição. I - Ao servidor docente, em estágio*  
63 *probatório, podem, também, serem concedidos os outros afastamentos indicados no art. 4º. Art. 6º-A. Ao*  
64 *servidor técnico-administrativo em estágio probatório podem ser concedidos os afastamentos previstos*  
65 *nos incisos III, IV e VI do art. 4º, com prazo máximo de 06 (seis) meses. (...)*”. Após discussão, em  
66 comum acordo, a plenária optou por permanecer a redação original do Art. 6º, e, na sequência,  
67 inserir dois artigos com a seguinte redação: “*Art. 7º Ao servidor docente poderá ser concedido os*  
68 *afastamentos previstos nos incisos I, II e V do Art. 4º, no interesse da administração, independentemente*  
69 *do tempo ocupado no cargo ou na instituição, regulamentado pelos seus respectivos conselhos dos*  
70 *institutos. Art. 8º Ao servidor técnico administrativo o afastamento em estágio probatório fica*  
71 *condicionado aos termos da lei*”. **No item 4** da relatoria, os relatores propõem a inserção de um  
72 parágrafo no final do artigo 13, com a seguinte redação: “*Parágrafo único. Casos excepcionais, de*  
73 *interesse da instituição e autorizados pelas macro unidades, poderão ter prazos diferentes dos indicados*  
74 *nos itens I e II*”. Após discussão, em comum acordo, a plenária optou por excluir o artigo 13 na  
75 íntegra, tendo em vista que o artigo 21 contempla o mesmo assunto. O presidente solicitou às  
76 convidadas, representantes da Progepe, para reformular o artigo 21, para melhor compreensão.  
77 **No item 10** da relatoria, os relatores propõem: “*No Art 39, onde se lê: Art. 39. Cabe ao Gabinete do*  
78 *Reitor: I - submeter à autorização do Reitor os afastamentos de curta duração no exterior e de curta e*  
79 *longa duração no País, conforme art. 21 e art.22 desta Resolução; (...) Leia-se: Art. 39. Cabe ao*  
80 *Gabinete do Reitor: I - submeter à autorização do Reitor os afastamentos de curta e longa duração no*  
81 *exterior, conforme art. 21 e art. 22 desta Resolução;*”. Todos de acordo com a proposição, e  
82 reformularam o texto para melhor compreensão, passando ter seguinte redação: “*I – submeter à*  
83 *autorização do Reitor os afastamentos de curta e longa duração no exterior, após procedimentos*  
84 *previstos nos artigos 21 e 22 desta Resolução;*”. Após discussão, para melhor entendimento, a  
85 plenária reformulou a alínea a), inciso II, do Art. 2º, passando ter a seguinte redação: “*a)*  
86 *afastamento parcial (exclusivo para ações de capacitação e qualificação no País), sem a necessidade de*  
87 *compensação de horário: no caso de servidor técnico-administrativo em educação – TAE, liberação de*  
88 *até 50% da carga horária de trabalho; no caso de servidor docente a incumbência de 08 horas semanais*  
89 *em aula e dispensa das demais atividades*”. Após discussão, a relatoria foi colocada em votação,  
90 considerando as mudanças indicadas durante o debate. Deliberação: aprovada por unanimidade.  
91 Devido o limite de horário da reunião ter excedido, os demais processos serão pautados na  
92 próxima reunião da Cosuen, ou se urgente, o presidente se comprometeu em dar o devido  
93 encaminhamento, através de ato *ad referendum*, se for o caso, levando em consideração o parecer  
94 constante na relatoria. Todos(as) de acordo. Deu-se por encerrada a sessão, às doze horas e nove  
95 minutos, e eu, Fernanda Elaine de Oliveira França, lavrei esta Ata que, uma vez aprovada, será  
96 assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.

**Fernanda Elaine de Oliveira França**  
Secretária Executiva

**Lúcio Flávio Gross Freitas**  
Presidente

---

*Emitido em 07/06/2019*

**ATA Nº ATA/2019 - COSUEN (10.01.01)**  
**(Nº do Documento: 3)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 05/09/2019 16:16 )*

**ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*2164551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **3**, ano: **2019**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/09/2019** e o código de verificação: **b9661eda71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO**

DECISÃO COSUEN N° 01 DE 03 DE MAIO DE 2019

Institui o grupo de trabalho para apresentar proposta de calendário acadêmico para o ano letivo 2020 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno e considerando o deliberado e aprovado na 37ª reunião extraordinária da COSUEN, realizada em 03.05.2019;

DECIDE:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho para apresentar proposta de calendário acadêmico para o ano letivo 2020, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

I - Pedro Louvain de Campos Oliveira, Técnico Administrativo em Educação, SIAPE: 2139551;

II - Luiz Roberto Ribeiro Faria Júnior, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1863911;

III - Fernando César Vieira Zanella, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 338238;

IV - Isis Dechechi Batista, Discente, Matrícula: 2015101030002621;

Art. 3º O grupo de trabalho contará com o suporte técnico de 1 (um) servidor lotado na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e 1 (um) servidor lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação e extinguir-se-á após a conclusão de seus trabalhos.

**LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS**  
Presidente

---

*Emitido em 03/05/2019*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº DECISAO/2019 - COSUEN (10.01.01)**  
**(Nº do Documento: 965)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 05/09/2019 16:16 )*

**ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*2164551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **965**, ano: **2019**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **05/09/2019** e o código de verificação: **6227330a43**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO**

**CERTIDÃO DE ATA Nº 17/2019 - null**

**Foz Do Iguaçu-PR, 05 de setembro de 2019.**

Certifico que na 34ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Ensino, realizada em 30 de agosto de 2019, deliberou-se pela recomposição da Comissão instituída pela Decisão nº 1/2019/COSUEN, que instituiu grupo de trabalho para apresentar proposta de calendário acadêmico para o ano letivo 2020, uma vez que membros do grupo solicitaram desligamento ou terminaram o mandato na COSUEN. Comporão a comissão os conselheiros Romulo Bassi Piconi, Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior, Juan Oswaldo Rodriguez Miraña e Antonio Rediver Guizzo. Este último a confirmar participação na condição de suplente do membro Fernando Cesar Vieira Zanella. A plenária apresenta a dificuldade de apresentação de proposta de calendário acadêmico sem a definição sobre hora-aula e créditos. O conselheiro Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior informa que somente será possível elaborar a minuta do calendário de posse da resposta à consulta que a COSUEN efetuou junto à Procuradoria Federal junto à UNILA quanto às definições anteriormente citadas. Também foi abordada a insatisfação quanto à ocorrência em anos anteriores da alteração pelo CONSUN do calendário proposto pela COSUEN. Esta alteração, segundo conselheiros, desconsidera aspectos técnicos abordados pela COSUEN quando elaboração da proposta do calendário. A plenária aprovou, então, a emissão de Decisão na qual será solicitado ao CONSUN que respeite a data de início de calendário acadêmico para o ano de 2020 a ser definida pela COSUEN.

*(Assinado eletronicamente em 05/09/2019 17:02)*  
ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2164551

**Processo Associado: 23422.012071/2019-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **17**, ano: **2019**, tipo: **CERTIDÃO DE ATA**, data de emissão: **05/09/2019** e o código de verificação: **49e2664fd4**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO**

**DECISÃO Nº 3/2019 - null**

**Foz Do Iguaçu-PR, 09 de setembro de 2019.**

Solicitação ao Conselho Universitário referente ao  
Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2020.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 34ª Reunião Ordinária da COSUEN e o que consta no processo nº 23422.012071/2019-39, decide:

Art. 1º Solicitar, gentilmente, ao Conselho Universitário que, ao analisar a proposta de Calendário Acadêmico a ser definida pela COSUEN, respeite a data de início para o ano letivo de 2020, visando minimizar impactos negativos no processo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente em 09/09/2019 10:39)*  
CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2144145

**Processo Associado: 23422.012071/2019-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **3**, ano: **2019**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **09/09/2019** e o código de verificação: **262746d8ad**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DESPACHO Nº 6497/2019 - null

Foz Do Iguaçu-PR, 11 de setembro de 2019.

I - Certifico a publicação da Decisão nº 3/2019/COSUEN - Solicitação ao Conselho Universitário referente ao Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2020 - no Boletim de Serviço nº 478, de 11 de setembro de 2019, p. 1.

II - Encaminhamento ao CONSUN para ciência e continuidade.

*(Assinado eletronicamente em 11/09/2019 15:09)*

ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 2164551

Processo Associado: 23422.012071/2019-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **6497**, ano: **2019**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/09/2019** e o código de verificação: **86adbcb4f0**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESPACHO Nº 6518/2019 - null

Foz Do Iguaçu-PR, 12 de setembro de 2019.

I - Certifico a disponibilização do processo em epígrafe à presidência do CONSUN para definições quanto à continuidade.

*(Assinado eletronicamente em 12/09/2019 08:00)*  
ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2164551

Processo Associado: 23422.012071/2019-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **6518**, ano: **2019**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **12/09/2019** e o código de verificação: **3e9f3e0b1d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DESPACHO Nº 6561/2019 - null**

**Foz Do Iguaçu-PR, 12 de setembro de 2019.**

I - De ordem da Presidência do CONSUN, solicita-se que seja inserida no processo minuta de calendário com proposta de data de início das aulas, para que o processo possa ser pautado no Conselho Universitário, momento em que deverá ser considerada a Decisão nº 3/2019/COSUEN.

II - Ato contínuo, ainda de ordem da Presidência, solicita-se que, de acordo com as possibilidades desta COSUEN, seja considerado o planejamento para que o processo seja pautado na sessão do CONSUN a ser realizada na última semana de Outubro. Tal planejamento deve levar em consideração necessidade de envio prévio para que o processo possa ser relatado e inserido na pauta.

III - Encaminha-se à COSUEN para continuidade.

*(Assinado eletronicamente em 12/09/2019 14:29)*  
ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2164551

**Processo Associado: 23422.012071/2019-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **6561**, ano: **2019**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **12/09/2019** e o código de verificação: **b006af11a1**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO**

DESPACHO Nº 8479/2019 - null

Foz Do Iguaçu-PR, 21 de outubro de 2019.

I - Certifico que o processo em epígrafe foi pautado na 36ª Reunião Ordinária da COSUEN, realizada em 18 de outubro de 2019, na qual foi discutido o processo em epígrafe. Foram deliberados:

a) a minuta da proposta de calendário com as datas entre os meses de janeiro e março, conforme anexo deste Despacho;

b) que deverá ser convocada reunião extraordinária para continuidade dos trabalhos após a realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão, prevista para ocorrer entre 22 e 25 de outubro de 2019.

**ANEXO**

**MINUTA DE PROPOSTA - CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020 (GRADUAÇÃO)**

Primeiro semestre: 27/02 a 04/07 (102 dias letivos)

Segundo semestre: 03/08 a 05/12 (105 dias letivos)

**JANEIRO**

1 - Confraternização Universal.

24 - Final do período para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de 2020.1.

27 - Data máxima para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de graduação aos discentes, referentes a 2020.1, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47 caput e §1o, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei no 13.168/2015).

27 - Data máxima para solicitação, junto ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC/PROGRAD), de suspensão temporária de pré-requisitos e correquisitos de componentes a serem ofertados em 2020.1.

22 a 24 - Período previsto para cerimônia de colação de grau 2019.2.

**FEVEREIRO (Dias letivos: 3)**

03 - Data inicial para solicitação de matrícula em TCC (atividade).

03 a 11 - Matrícula online de discentes regulares da graduação em componentes curriculares para o período letivo de 2020.1.

12 e 13 - Processamento das matrículas online para 2020.1.

10 a 21 - Período para matrícula presencial para discentes de graduação não brasileiros, ingresso 2020.

17 a 21 - Período reservado para o planejamento pedagógico e capacitação interna, com presença dos docentes.

20 - Fim do período letivo especial de férias 2019.4.

21 - Prazo para consolidação compulsória das turmas do período letivo especial de férias 2019.4 (DEACA/PROGRAD).

22 - Data máxima para alteração da oferta de componentes curriculares para 2020.1 pela Secretaria de Apoio aos Cursos.

24 - Recesso de Carnaval - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

25 - Recesso de Carnaval - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

26 - Cinzas - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

### **27 - Início do primeiro semestre letivo (2020.1).**

27 - Início do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com as Resoluções COSUEN 032/2017 e 007/2018 (Normas da Graduação).

27 - Data inicial para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula[1].

[1]O trancamento parcial e/ou total de matrícula dos discentes veteranos do curso de Medicina deverá ser realizado em datas específicas, conforme distribuição calendário dos Componentes Modulares, diretamente na Secretaria do curso.

### **MARÇO (Dias letivos: 26)**

9 - Publicação de Edital de Atividades Acadêmicas Complementares.

09 a 11 - Período de ajustes de matrícula online para 2020.1.

12 e 13 - Processamento de matrículas do período de ajuste online 2020.1.

12 - Início do período de inscrição para mobilidade discente nacional (início em 2020.2).

14 - Data máxima para cadastro e ajustes, pelo docente, dos Planos de Ensino no SIGAA, referentes a 2020.1[3].

16 e 17 - Atividades de recepção e acolhimento aos calouros[4].

25 - Data final para solicitação de matrícula em TCC (atividade).

30 - Data para solicitação de matrícula nas turmas com vagas remanescentes.

30 - Data limite para matrículas das chamadas complementares para ingresso no semestre letivo de 2020.1 (25% das aulas).

[3]O prazo para o registro dos planos de ensino no SIGAA, referente aos componentes curriculares ofertados em 2020.1 módulos, deverá observar o calendário de oferta dos módulos.

[4]As atividades de todas as disciplinas de primeiro semestre estarão suspensas nestas datas. Os planos de ensino destas disciplinas deverão trazer o texto "Atividade de recepção e acolhimento aos calouros". Os CALOUROS estão dispensados das atividades e deverão ter suas faltas abonadas. A liberação e abono de falta dos VETERANOS só será compulsória no

caso de Aula Magna. No caso de que algum veterano participe da organização das atividades, a dispensa e abono de faltas estará condicionada à apresentação de comprovação da atividade (certificado de alguma unidade administrativa ou acadêmica, coordenação de curso e/ou centro acadêmico reconhecido pela UNILA). A realização das atividades de recepção e acolhimento, bem como a aplicação das situações acima, estará condicionada à apresentação de programação específica para as atividades. O prazo limite para apresentação da programação, conforme calendário acadêmico de 2019, expira no dia 06 de dezembro de 2019. No caso de não haver atividade prevista, haverá aula normalmente no período também para os calouros.

*(Assinado eletronicamente em 21/10/2019 08:13)*

ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 2164551

**Processo Associado: 23422.012071/2019-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **8479**, ano: **2019**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/10/2019** e o código de verificação: **4a987b0d67**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO**

**DESPACHO Nº 8876/2019 - null**

**Foz Do Iguaçu-PR, 29 de outubro de 2019.**

I - Certifico que o processo em epígrafe foi pautado na 29ª Reunião Extraordinária da COSUEN, realizada em 28 de outubro de 2019. Foram deliberados:

a) a minuta da proposta de calendário com as datas entre os meses de abril e junho, conforme anexo deste Despacho;

b) que deverá ser convocada nova reunião extraordinária para continuidade dos trabalhos.

**ANEXO**

**MINUTA DE PROPOSTA - CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020 (GRADUAÇÃO)**

**ABRIL (23 dias letivos)**

07	Data prevista de Divulgação do Edital de Abertura do Processo de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais 2020.1.
13	Final do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com as Resoluções COSUEN nº 032/2017 e 007/2018.
10	Sexta-feira Santa - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
11	Recesso de Sexta-feira Santa - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
01	Prazo final para homologação no SIGAA, dos Planos de Ensino referentes a 2020.1, pela Coordenação de Curso, após aprovação pelos colegiados de curso, conforme disposto na Resolução COSUEN 007/2018.
03	Prazo final para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.
20	Prazo final para divulgação da lista de discentes com matrícula cancelada.
20	Atividades acadêmicas referentes ao dia de sábado (ajuste de calendário para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN no 011/2015) <sup>1</sup> .
21	Tiradentes - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

**MAIO (25 dias letivos)**

01	Dia do Trabalhador - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
04	<i>Prazo final para envio à PROGRAD da distribuição de aulas do Ciclo Comum de Estudos (CCE) para 2020.2.</i>
08	Prazo final para envio pela PROGRAD da distribuição de aulas do Ciclo Comum (2020.2) para as coordenações de curso.
08	Publicação da Instrução Normativa (DEACA/PROGRAD) para oferta de componentes em 2020.2.
21	Atividades acadêmicas referentes à sexta-feira (ajuste de calendário para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN no 011/2015) <sup>2</sup> .
29	Prazo final para entrega, pelas coordenações de curso para a PROGRAD e Secretarias Acadêmicas, dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas referentes ao segundo semestre letivo de 2020.
28	4ª Semana de Avaliação Institucional <sup>3</sup> .
29	Data prevista para publicação do Edital de Seleção Internacional.
30	Data prevista para término do período de inscrição para mobilidade discente nacional (início em 2020.2).

**JUNHO (21 dias letivos)**

01	Início do período para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de 2020.2 e período letivo especial de férias (2020.3).
05	<i>Prazo final para remessa à PROGRAD, pelas Secretarias Acadêmicas, da listagem de prováveis formandos 2020.1.</i>
15	Data prevista para início da avaliação dos cursos de graduação referente ao 1º semestre letivo (questionário <i>online</i> ).

10	Aniversário do município de Foz do Iguaçu (feriado municipal) - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
11	Corpus Christi - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas
12 a 13	Recesso de Corpus Christi - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
24	Dia do padroeiro do município de Foz do Iguaçu (feriado municipal) - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
27	Data prevista para final da avaliação dos cursos de graduação referente ao 1º semestre letivo (questionário <i>online</i> ).
03/jul	Prazo final para solicitação, junto ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC), de suspensão temporária de pré-requisitos e correquisitos de componentes a serem ofertados em 2020.2.

[1] As atividades regulares da segunda-feira, 20 de abril, serão suspensas para a realização das atividades de sábado (para cumprimento das 17 semanas de aula).

[2] As atividades regulares da quinta-feira, 21 de maio, serão suspensas para a realização das atividades de sexta-feira (para cumprimento das 17 semanas de aula).

[3] A dispensa de aulas nestes dias é facultativa. Eventuais faltas serão abonadas mediante comprovação de participação nas atividades. É vedada a realização de avaliações de aprendizagem, presencial ou à distância.

(Assinado eletronicamente em 29/10/2019 12:12)  
 ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 2164551

**Processo Associado: 23422.012071/2019-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **8876**, ano: **2019**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/10/2019** e o código de verificação: **7ad824a06b**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO**

**DESPACHO Nº 9474/2019 - null**

**Foz Do Iguaçu-PR, 05 de novembro de 2019.**

I - Certifico que o processo em epígrafe foi pautado na 30ª Reunião Extraordinária da COSUEN, realizada em 4 de novembro de 2019. Foram deliberados:

- a) a minuta da proposta de calendário com as datas entre os meses de julho e dezembro, conforme anexo deste Despacho;
- b) que a versão da minuta deliberada em plenária será disponibilizada à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação para que sejam inseridas as datas referentes à Pós-Graduação.
- c) que a versão da minuta com as datas da pós-graduação será disponibilizada aos conselheiros por mensagem eletrônica; e
- d) caso não haja proposta de alteração, a minuta do calendário estará automaticamente aprovada pela COSUEN, podendo ser enviada ao CONSUN para análise e aprovação.

**ANEXO**

**MINUTA DE PROPOSTA - CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020 (GRADUAÇÃO)**

**JULHO** (04 dias letivos)

02	<i>Fim do período de abertura de turmas, no SIGAA, pelas Secretarias Acadêmicas, referentes ao período letivo regular (2020.2) e período letivo de férias (2020.3).</i>
03	Prazo final para solicitação, junto ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC), de suspensão temporária de pré-requisitos e correquisitos de componentes a serem ofertados em 2020.2.
03	Prazo final para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de graduação aos discentes, referentes a 2020.2, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47 caput e §1o, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei no 13.168/2015).
04	<b>Término do Semestre letivo da Graduação 2020.1.</b>
06	Início do período de férias letivas discentes (no caso de não haver necessidade de realização de exames finais).
06	Prazo final para consolidação eletrônica parcial, antes dos exames finais, dos componentes curriculares de graduação (2020.1) <sup>1</sup> .
06	Início do período reservado para realização de exames finais.

06	Início do período letivo especial de férias (2020.3).
11	Final do período reservado para realização de exames finais.
13	Prazo final para consolidação eletrônica, após exames finais, dos componentes curriculares de graduação.
15	Consolidação compulsória de Componentes Curriculares pela PROGRAD.
16 a 22	Matrícula <i>online</i> de discentes regulares da graduação em componentes curriculares para o período letivo de 2020.1.
16	Data inicial para solicitação de matrícula em TCC (atividade).
16	Data inicial para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula <sup>2</sup> .
23 a 24	Processamento das matrículas <i>online</i> para 2020.2.
27 a 31	Período previsto para cerimônias de colação de grau 2020.1
31	<i>Prazo final para ajustes de turmas para 2020.2 pelas Secretarias Acadêmicas.</i>

#### **AGOSTO** (25 dias letivos)

01	Fim do período letivo especial de férias (2020.3).
01	Fim do período de férias letivas discentes.
03	Prazo final para consolidação das turmas do período letivo especial de férias 2020.3.
03	<b>Início do Semestre letivo da Graduação 2020.2.</b>
03	Início do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com as Resoluções COSUEN 032/2017 e 007/2018.
10	Data prevista para publicação do Edital de Atividades Acadêmicas Complementares.

12	Data prevista para publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo de Reopção da Modalidade de Ênfase - Música - Bacharelado.
12 a 14	Período de ajustes de matrículas <i>online</i> para 2020.2.
17 a 18	Processamento de matrículas do período de ajuste <i>online</i> 2020.2.
18	Data prevista para divulgação do Edital de Abertura do Processo de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais 2020.2.
19	Prazo final para registro, pelo docente, dos planos de ensino no SIGAA, referentes a 2020.2 <sup>34</sup> .
24	Prazo final para matrícula em TCC (atividade).
24	<i>Data para solicitação de matrícula nas turmas com vagas remanescentes (matrícula extraordinária).</i>
31	Prazo final para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.

#### **SETEMBRO** (25 dias letivos)

04	Final do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com a Resolução COSUEN 032/2017 e 007/2018.
04	<i>Data prevista para publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2021 - Modalidades de Reopção de Curso, Reingresso, Transferência Externa e Aproveitamento de Diploma.</i>
05	Prazo final para homologação no SIGAA, dos Planos de Ensino referentes a 2020.2, pela Coordenação de Curso, após aprovação pelos colegiados de curso.
07	Independência do Brasil - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
10	Início previsto do período de inscrição para mobilidade discente nacional (início em 2021.1).
11	Data prevista para divulgação da lista de discentes com matrícula cancelada.

**OUTUBRO** (25 dias letivos)

12	Nossa Senhora Aparecida - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
17	Atividades acadêmicas referentes à segunda-feira (ajuste de calendário para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN no 011/2015) <sup>5</sup> .
20 a 23	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão <sup>6</sup> .
26	<i>Prazo final para envio à PROGRAD da distribuição de aulas do Ciclo Comum de Estudos (CCE) para 2021.1.</i>
28	<i>Dia do Servidor Público</i> - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
30	Prazo final para envio da distribuição de aulas do Ciclo Comum (2021.1) para as coordenações de curso.
30	Publicação da Instrução Normativa (DEACA/PROGRAD) para oferta de componentes em 2021.1.
30	Término previsto do período de inscrição para mobilidade discente nacional (início em 2021.1).

**NOVEMBRO** (24 dias letivos)

02	Finados - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
06	<i>Prazo final para remessa à PROGRAD, pelas Secretarias Acadêmicas, da listagem de prováveis formandos 2020.2.</i>
13	Atividades acadêmicas referentes à segunda-feira (ajuste de calendário para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN no 011/2015) <sup>7</sup> .
16	Início da avaliação dos cursos de graduação referente ao 2º semestre letivo (questionário <i>online</i> ).
20	

	Prazo final para envio, pelas Pró-Reitorias organizadoras, da lista dos presentes na Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (a lista deverá ser organizada por curso e enviada para as respectivas coordenações).
27	Prazo final para entrega, pelas coordenações de curso para a PROGRAD e Secretarias Acadêmicas, dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas referentes ao segundo semestre letivo de 2020 <sup>8</sup> .
28	Final da avaliação dos cursos de graduação referente ao 1 <sup>o</sup> semestre letivo (questionário <i>online</i> ).
30	Início do período para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de 2021.1 e período letivo especial de férias (2020.4).

**DEZEMBRO** (05 dias letivos)

05	<b>Término do segundo semestre letivo (2020.2).</b>
07	Prazo final para consolidação eletrônica parcial, antes dos exames finais, dos componentes curriculares de graduação (2020.2) <sup>9</sup> .
07	Início do período de férias letivas discentes (no caso de não haver necessidade de realização de exames finais).
07	Prazo final para consolidação eletrônica parcial, antes dos exames finais, dos componentes curriculares de graduação.
07	Início do período para realização de exames finais.
11	Término do período para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo especial de férias (2020.4).
12	Final do período reservado para realização de exames finais.
14	Prazo final para consolidação eletrônica, após exames finais, dos componentes curriculares de graduação.
14	Início do período letivo especial de férias 2020.4.
16	Consolidação compulsória de Componentes Curriculares pela PROGRAD.



18	Prazo final para solicitação, junto ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC), de suspensão temporária de pré-requisitos e correquisitos de componentes a serem ofertados em 2021.1.
19	Emancipação política do Paraná - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
25	Natal - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
31	Término do período letivo regular exclusivamente para o internato do curso de Medicina.

[1] A última avaliação, realizada no final do período letivo, deverá ter seu resultado publicado no mínimo 3 (três) dias antes da realização do exame final.

[2] O trancamento parcial e/ou total de matrícula dos discentes veteranos do curso de Medicina deverá ser realizado em datas específicas, conforme distribuição calendário dos Componentes Modulares, diretamente na Secretaria Acadêmica.

[3] Os planos de ensino referentes a 2020.2 devem prever a participação dos discentes na semana acadêmica do curso e SIEPE, ficando vedadas a realização de aulas e/ou aplicação de avaliações no período da semana acadêmica do curso.

[4] O prazo para o registro dos planos de ensino no SIGAA, referente aos componentes curriculares ofertados em 2020.2, na forma de módulos, deverá observar o calendário de oferta dos módulos.

[5] As atividades regulares do sábado, 17 de outubro, serão suspensas para a realização das atividades de segunda-feira (para cumprimento das 17 semanas de aula).

[6] As datas serão ajustadas de acordo com a definição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (Decreto de 09 de junho de 2004), prevista para acontecer sempre no mês de outubro de cada ano. As aulas e demais atividades de todas os componentes curriculares estarão suspensas nestas datas. É vedada a realização de qualquer avaliação de aprendizagem, presencial ou à distância. Os planos de ensino das disciplinas deverão trazer o texto “Atividades da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão”. O abono de faltas será realizado de acordo com a participação no evento. A disponibilização da lista de participantes, por curso, ficará a cargo das Pró-Reitorias organizadoras.

[7] As atividades regulares da sexta-feira, 13 de novembro, serão suspensas para a realização das atividades de segunda-feira (para cumprimento das 17 semanas de aula).

[8] Conforme Resolução COSUEN 007/2018, Art. 170, “*cabe às coordenações de curso e à coordenação do CCE o contato com os coordenadores das áreas e com outros cursos de graduação para organizar a atribuição das atividades de aula e/ou orientações*”.

[9] A última avaliação, realizada no final do período letivo, deverá ter seu resultado publicado no mínimo 3 (três) dias antes da realização do exame final.

(Assinado eletronicamente em 05/11/2019 11:58)  
 ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 2164551

**Processo Associado: 23422.012071/2019-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **9474**, ano: **2019**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/11/2019** e o código de verificação: **57e984f18a**

**PROPOSIÇÃO**  
**DE**  
**CALENDÁRIO ACADÊMICO PÓS-GRADUAÇÃO - 2020**  
**UNILA**

**JANEIRO**

01	Confraternização Universal.
02	Data prevista para início do período letivo especial de verão para o PPGBC.

**FEVEREIRO**

03 a 17	Período previsto para matrícula presencial, mediante agendamento, da turma 2020 de Residência Multiprofissional, conforme Edital Nº10/2019/COREMU.
03 a 19	Período previsto para matrícula presencial das especializações.
07	Prazo final para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de pós-graduação aos discentes, referentes à 2020.1, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47 caput e §1º, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei nº 13.168/2015).
14	Prazo final para publicação de edital dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> para o processo seletivo de alunos especiais, para ingresso no primeiro período letivo de 2020.
17	Prazo final para consolidação eletrônica do segundo semestre letivo de 2019, de turmas de Pós-Graduação.
18 a 21	Implantação no SIGAA das turmas de componentes curriculares para o período letivo 2020.1, da Pós-graduação.
24 a 26	Carnaval – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
29	Data prevista para fim do período letivo especial de verão do PPGBC.

## MARÇO

02	Início do primeiro semestre letivo de 2020 da Residência Multiprofissional em Saúde da Família.
04	Prazo final para recebimento na PRPPG de Novas Propostas de cursos especialização com início previsto para o semestre letivo 2020.2.
05	Data limite para o processamento das matrículas pelo SIGAA para o primeiro semestre letivo de 2020, de turmas de Especialização.
06	Início do primeiro semestre letivo de 2020, de turmas da Especialização.
06	Data limite para o processamento de matrículas pelo SIGAA para o primeiro período letivo de 2020, de discentes regulares e especiais dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .
09	Início das aulas do primeiro semestre de 2020, dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em regime semestral.
25	Data prevista para a Aula Inaugural do primeiro semestre do PPGHIS.
31	Data prevista para início da realização do Exame Unificado do PPGFISA.

## ABRIL

01	Data prevista para término da realização do Exame Unificado do PPGFISA.
10 e 11	Sexta-feira Santa e Recesso, respectivamente – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
19 a 24	Período previsto para a Semana dos povos indígenas do PPGHIS.
21	Tiradentes - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
24	Data limite para cancelamento de matrícula em disciplinas do 2020.1

## MAIO

01 e 02	Dia do Trabalhador e Recesso, respectivamente – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
---------	--

## JUNHO

10	Aniversário do município de Foz do Iguaçu (feriado municipal) – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
11 a 13	Corpus Christi e recesso, respectivamente - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas
24	Dia do padroeiro do município de Foz do Iguaçu (feriado municipal) - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

## JULHO

04	Término do Semestre letivo da Pós-Graduação 2020.1.
06	Data prevista para início do período letivo especial de inverno para o PPGBC.
06 a 11	Período previsto para o III Simpósio Latino-Americano do PPGBC.
07	Prazo final para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de pós-graduação aos discentes, referentes a 2020.2, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47 caput e §1o, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei no 13.168/2015).
10	Prazo final para publicação de edital dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> para o processo seletivo de alunos especiais, para ingresso no segundo período letivo de 2020.
15	Data prevista para publicação de edital de abertura do processo seletivo de estrangeiros do PPGE.
15 a 19	Implantação no SIGAA das turmas de componentes curriculares para o período letivo 2020.2, da Pós-graduação.
18	Data prevista para fim do período letivo especial de inverno para o PPGBC.
30	Data limite para o processamento das matrículas pelo SIGAA para o segundo período letivo de 2020, de discentes regulares e especiais dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .

## AGOSTO

03	Início do segundo semestre letivo de 2020, para os alunos da Especialização e para aulas teóricas de residência multiprofissional.
03	Início das aulas do segundo semestre de 2020, dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em regime semestral.
07	Prazo final para recebimento na PRPPG de Novas Propostas de cursos especialização com início previsto para o semestre letivo 2021.1.
12 a 14	Período previsto da Aula Magna na semana acadêmica do PPGE.
15	Data final para consolidação eletrônica do primeiro semestre letivo de 2020, de turmas de Pós-Graduação.

## SETEMBRO

10	Data prevista para Aula Magna do PPGHIS.
07	Independência do Brasil – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
15	Publicação de edital da Residência Multiprofissional em Saúde da Família, para ingresso em 2020.1.
28	Data limite para cancelamento de matrícula em disciplinas do 2020.2.
30	Data prevista para início do V Seminário Internacional Culturas, desenvolvimento e educação do PPGHIS.
30	Data prevista para publicação do edital de abertura do processo seletivo turma 2021.

## OUTUBRO

02	Data prevista para término do V Seminário Internacional Culturas, desenvolvimento e educação do PPGHIS.
12	Nossa Senhora Aparecida – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
20 a 23	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão - suspensão das aulas.
26 a 30	Período previsto para o 5º Encontro de Estudos Latino-Americanos do PPGIELA.
28	<i>Dia do Servidor Público</i> - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

## NOVEMBRO

02	Finados – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
16	Data prevista para aplicação do exame de proficiência em língua estrangeira/adicional do PPGIELA.
20	Dia Nacional da Consciência Negra, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 79-B , Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003.
23	Data prevista para o II Seminário do PPGHIS.
23 a 27	Período previsto para a Semana da consciência afro do PPGHIS.

## DEZEMBRO

11	Término do Semestre letivo da Pós-Graduação stricto sensu 2020.2.
12	Término do Semestre letivo dos cursos de especialização 2020.2.
18	Data prevista para término do segundo semestre letivo de 2020 das aulas teóricas da Residência Multiprofissional.
19	Emancipação política do Paraná – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
25	Natal – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

---

*Emitido em 12/11/2019*

**PROPOSTAS Nº PÓS-GRADUAÇÃO/2019 - PRPPG (10.01.05.19)**  
**(Nº do Documento: 28)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 14/11/2019 14:53 )*  
ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
2164551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **28**, ano: **2019**, tipo: **PROPOSTAS**, data de emissão: **14/11/2019** e o código de verificação: **2d9ec7022b**



## CALENDÁRIO ACADÊMICO GRADUAÇÃO 2020

Primeiro semestre: 27/02 a 04/07 (102 dias letivos)

Segundo semestre: 03/08 a 05/12 (104 dias letivos)

### JANEIRO

01	Confraternização Universal.
02	Início do período letivo regular exclusivamente para o internato do curso de Medicina.
22 a 24	Período previsto para cerimônias de colação de grau 2019.2.
24	Prazo final para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de 2020.1.
27	Prazo final para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de graduação aos discentes, referentes à 2019.1, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47 caput e §1º, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei nº 13.168/2015).
27	Prazo final para solicitação, junto ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC/PROGRAD), de suspensão temporária de pré-requisitos e correquisitos de componentes a serem ofertados em 2019.1.

### FEVEREIRO (03 dias letivos)

03	Data inicial para solicitação de matrícula em TCC (atividade).
03	Data inicial para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula <sup>1</sup> .
03 a 11	Matrícula online de discentes regulares da graduação em componentes curriculares para o período letivo de 2020.1.
10 a 21	Período para matrícula presencial de ingressantes do Processo de Seleção Internacional 2020.
12 a 13	Processamento das matrículas online para 2020.1.

---

<sup>1</sup> O trancamento parcial e/ou total de matrícula dos discentes veteranos do curso de Medicina deverá ser realizado em datas específicas, conforme distribuição calendário dos Componentes Modulares, diretamente na Secretaria Acadêmica.

17 a 21	Período reservado para o planejamento pedagógico e capacitação interna, com presença dos docentes.
20	Fim do período letivo especial férias 2019.4.
21	Prazo final para consolidação das turmas do período letivo especial de férias 2019.4.
22	Prazo final para ajustes de turmas para 2020.1 pelas Secretarias Acadêmicas.
24	Carnaval – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
25	Carnaval – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
26	Cinzas – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
27	<b>Início do Semestre Letivo da Graduação 2020.1.</b>
27	Início do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com as Resoluções COSUEN nº 032/2017 e 007/2018.

### **MARÇO** (26 dias letivos)

09	Data prevista para publicação de Edital de Atividades Acadêmicas Complementares.
09 a 11	Período de ajustes de matrícula online para 2020.1.
12 a 13	Processamento de matrículas do período de ajuste online 2020.1.
12	Data prevista para início do período de inscrição para mobilidade discente nacional – para início em 2020.2.
13	Prazo final para cadastro e ajustes, pelo docente, dos Planos de Ensino no SIGAA, referentes a 2020.1, conforme disposto na Resolução COSUEN 007/2018 <sup>2</sup> .

---

<sup>2</sup> O prazo para o registro dos planos de ensino no SIGAA, referente aos componentes curriculares ofertados em 2020.1 módulos, deverá observar o calendário de oferta dos módulos.

16 a 17	Atividades de recepção e acolhimento aos calouros <sup>3</sup> .
25	Prazo final para solicitação de matrícula em TCC (atividade).
25	Data para solicitação de matrícula nas turmas com vagas remanescentes (matrícula extraordinária).
25	Prazo final para matrículas das chamadas complementares para ingresso no semestre letivo de 2020.1 (25% das aulas).

**ABRIL** (23 dias letivos)

01	Prazo final para homologação no SIGAA, dos Planos de Ensino referentes a 2020.1, pela Coordenação de Curso, após aprovação pelos colegiados de curso, conforme disposto na Resolução COSUEN 007/2018.
03	Prazo final para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.
07	Data prevista de Divulgação do Edital de Abertura do Processo de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais 2020.1.
10	Sexta-feira Santa – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
11	Recesso de Sexta-feira Santa – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
13	Final do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com as Resoluções COSUEN nº 032/2017 e 007/2018.
20	Prazo final para divulgação da lista de discentes com matrícula cancelada.

<sup>3</sup> As atividades de todas as disciplinas de primeiro semestre estarão suspensas nestas datas. Os planos de ensino destas disciplinas deverão trazer o texto "Atividade de recepção e acolhimento aos calouros". Os CALOUROS estão dispensados das atividades e deverão ter suas faltas abonadas. A liberação e abono de falta dos VETERANOS só será compulsória no caso de Aula Magna. No caso de que algum veterano participe da organização das atividades, a dispensa e abono de faltas estará condicionada à apresentação de comprovação da atividade (certificado de alguma unidade administrativa ou acadêmica, coordenação de curso e/ou centro acadêmico reconhecido pela UNILA). A realização das atividades de recepção e acolhimento, bem como a aplicação das situações acima, estará condicionada à apresentação de programação específica para as atividades. No caso de não haver atividade prevista, haverá aula normalmente no período também para os calouros.

20	Atividades acadêmicas referentes ao dia de sábado (ajuste de calendário para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN no 011/2015) <sup>4</sup> .
21	Tiradentes - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

### MAIO (25 dias letivos)

01	Dia do Trabalhador – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
04	Prazo final para envio à PROGRAD da distribuição de aulas do Ciclo Comum de Estudos (CCE) para 2020.2.
08	Prazo final para envio pela PROGRAD da distribuição de aulas do Ciclo Comum (2020.2) para as coordenações de curso.
08	Publicação da Instrução Normativa (DEACA/PROGRAD) para oferta de componentes em 2020.2.
21	Atividades acadêmicas referentes à sexta-feira (ajuste de calendário para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN no 011/2015) <sup>5</sup> .
28	4ª Semana de Avaliação Institucional <sup>6</sup> .
29	Prazo final para entrega, pelas coordenações de curso para a PROGRAD e Secretarias Acadêmicas, dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas referentes ao segundo semestre letivo de 2020.
29	Data prevista para publicação do Edital de Seleção Internacional.
30	Data prevista para término do período de inscrição para mobilidade discente nacional (início em 2020.2).

### JUNHO (21 dias letivos)

<sup>4</sup> As atividades regulares da segunda-feira, 20 de abril, serão suspensas para a realização das atividades de **sábado** (para cumprimento das 17 semanas de aula).

<sup>5</sup> As atividades regulares da quinta-feira, 21 de maio, serão suspensas para a realização das atividades de sexta-feira (para cumprimento das 17 semanas de aula).

<sup>6</sup> A dispensa de aulas nestes dias é facultativa. Eventuais faltas serão abonadas mediante comprovação de participação nas atividades. É vedada a realização de avaliações de aprendizagem, presencial ou à distância.

01	Início do período para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de 2020.2 e período letivo especial de férias (2020.3).
05	Prazo final para remessa à PROGRAD, pelas Secretarias Acadêmicas, da listagem de prováveis formandos 2020.1.
10	Aniversário do município de Foz do Iguaçu (feriado municipal) – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
11	Corpus Christi - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas
12 a 13	Recesso de Corpus Christi - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
15	Data prevista para início da avaliação dos cursos de graduação referente ao 1º semestre letivo (questionário online).
24	Dia do padroeiro do município de Foz do Iguaçu (feriado municipal) - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
27	Data prevista para final da avaliação dos cursos de graduação referente ao 1º semestre letivo (questionário online).

#### **JULHO** (04 dias letivos)

02	Fim do período de abertura de turmas, no SIGAA, pelas Secretarias Acadêmicas, referentes ao período letivo regular (2020.2) e período letivo de férias (2020.3).
03	Prazo final para solicitação, junto ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC), de suspensão temporária de pré-requisitos e correquisitos de componentes a serem ofertados em 2020.2.
03	Prazo final para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de graduação aos discentes, referentes a 2020.2, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47 caput e §1º, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei no 13.168/2015).
04	<b>Término do Semestre Letivo da Graduação 2020.1.</b>
06	Início do período de férias letivas discentes (no caso de não haver necessidade de realização de exames finais).

06	Prazo final para consolidação eletrônica parcial, antes dos exames finais, dos componentes curriculares de graduação (2020.1) <sup>7</sup> .
06	Início do período reservado para realização de exames finais.
06	Início do período letivo especial de férias (2020.3).
11	Final do período reservado para realização de exames finais.
13	Prazo final para consolidação eletrônica, após exames finais, dos componentes curriculares de graduação.
15	Consolidação compulsória de Componentes Curriculares pela PROGRAD.
16 a 22	Matrícula online de discentes regulares da graduação em componentes curriculares para o período letivo de 2020.1.
16	Data inicial para solicitação de matrícula em TCC (atividade).
16	Data inicial para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula <sup>8</sup> .
23 a 24	Processamento das matrículas online para 2020.2.
27 a 31	Período previsto para cerimônias de colação de grau 2020.1
31	Prazo final para ajustes de turmas para 2020.2 pelas Secretarias Acadêmicas.

#### AGOSTO (25 dias letivos)

01	Fim do período letivo especial de férias (2020.3).
01	Fim do período de férias letivas discentes.
03	Prazo final para consolidação das turmas do período letivo especial de férias 2020.3.
03	<b>Início do Semestre Letivo da Graduação 2020.2.</b>
03	Início do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com as Resoluções COSUEN 032/2017 e 007/2018.

<sup>7</sup> A última avaliação, realizada no final do período letivo, deverá ter seu resultado publicado no mínimo 3 (três) dias antes da realização do exame final.

<sup>8</sup> O trancamento parcial e/ou total de matrícula dos discentes veteranos do curso de Medicina deverá ser realizado em datas específicas, conforme distribuição calendário dos Componentes Modulares, diretamente na Secretaria Acadêmica.

10	Data prevista para publicação do Edital de Atividades Acadêmicas Complementares.
12	Data prevista para publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo de Reopção da Modalidade de Ênfase - Música - Bacharelado.
12 a 14	Período de ajustes de matrículas online para 2020.2.
17 a 18	Processamento de matrículas do período de ajuste online 2020.2.
18	Data prevista para divulgação do Edital de Abertura do Processo de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais 2020.2.
19	Prazo final para registro, pelo docente, dos planos de ensino no SIGAA, referentes a 2020.2 <sup>910</sup> .
24	Prazo final para matrícula em TCC (atividade).
24	Data para solicitação de matrícula nas turmas com vagas remanescentes (matrícula extraordinária).
31	Prazo final para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.

### **SETEMBRO** (25 dias letivos)

04	Final do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com a Resolução COSUEN 032/2017 e 007/2018.
04	Data prevista para publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2021 – Modalidades de Reopção de Curso, Reingresso, Transferência Externa e Aproveitamento de Diploma.
05	Prazo final para homologação no SIGAA, dos Planos de Ensino referentes a 2020.2, pela Coordenação de Curso, após aprovação pelos colegiados de curso.
07	Independência do Brasil – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

<sup>9</sup> Os planos de ensino referentes a 2020.2 devem prever a participação dos discentes na semana acadêmica do curso e SIEPE, ficando vedadas a realização de aulas e/ou aplicação de avaliações no período da semana acadêmica do curso.

<sup>10</sup> O prazo para o registro dos planos de ensino no SIGAA, referente aos componentes curriculares ofertados em 2020.2, na forma de módulos, deverá observar o calendário de oferta dos módulos.

10	Início previsto do período de inscrição para mobilidade discente nacional (início em 2021.1).
11	Data prevista para divulgação da lista de discentes com matrícula cancelada.

#### **OUTUBRO** (25 dias letivos)

12	Nossa Senhora Aparecida – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
17	Atividades acadêmicas referentes à segunda-feira (ajuste de calendário para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN no 011/2015) <sup>11</sup> .
20 a 23	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão <sup>12</sup> .
26	Prazo final para envio à PROGRAD da distribuição de aulas do Ciclo Comum de Estudos (CCE) para 2021.1.
28	Dia do Servidor Público - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
30	Prazo final para envio da distribuição de aulas do Ciclo Comum (2021.1) para as coordenações de curso.
30	Publicação da Instrução Normativa (DEACA/PROGRAD) para oferta de componentes em 2021.1.
30	Término previsto do período de inscrição para mobilidade discente nacional (início em 2021.1).

#### **NOVEMBRO** (24 dias letivos)

02	Finados – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
----	--

<sup>11</sup> As atividades regulares do sábado, 17 de outubro, serão suspensas para a realização das atividades de segunda-feira (para cumprimento das 17 semanas de aula).

<sup>12</sup> As datas serão ajustadas de acordo com a definição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (Decreto de 09 de junho de 2004), prevista para acontecer sempre no mês de outubro de cada ano. As aulas e demais atividades de todas os componentes curriculares estarão suspensas nestas datas. É vedada a realização de qualquer avaliação de aprendizagem, presencial ou à distância. Os planos de ensino das disciplinas deverão trazer o texto “Atividades da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão”. O abono de faltas será realizado de acordo com a participação no evento. A disponibilização da lista de participantes, por curso, ficará a cargo das Pró-Reitorias organizadoras.



06	Prazo final para remessa à PROGRAD, pelas Secretarias Acadêmicas, da listagem de prováveis formandos 2020.2.
13	Atividades acadêmicas referentes à segunda-feira (ajuste de calendário para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN no 011/2015) <sup>13</sup> .
16	Início da avaliação dos cursos de graduação referente ao 2º semestre letivo (questionário online).
20	Prazo final para envio, pelas Pró-Reitorias organizadoras, da lista dos presentes na Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (a lista deverá ser organizada por curso e enviada para as respectivas coordenações).
27	Prazo final para entrega, pelas coordenações de curso para a PROGRAD e Secretarias Acadêmicas, dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas referentes ao segundo semestre letivo de 2020 <sup>14</sup> .
28	Final da avaliação dos cursos de graduação referente ao 1º semestre letivo (questionário online).
30	Início do período para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de 2021.1 e período letivo especial de férias (2020.4).

#### DEZEMBRO (05 dias letivos)

05	<b>Término do Semestre Letivo 2020.2.</b>
07	Prazo final para consolidação eletrônica parcial, antes dos exames finais, dos componentes curriculares de graduação (2020.2) <sup>15</sup> .
07	Início do período de férias letivas discentes (no caso de não haver necessidade de realização de exames finais).
07	Prazo final para consolidação eletrônica parcial, antes dos exames finais, dos componentes curriculares de graduação.
07	Início do período para realização de exames finais.

<sup>13</sup> As atividades regulares da sexta-feira, 13 de novembro, serão suspensas para a realização das atividades de segunda-feira (para cumprimento das 17 semanas de aula).

<sup>14</sup> Conforme Resolução COSUEN 007/2018, Art. 170, “cabe às coordenações de curso e à coordenação do CCE o contato com os coordenadores das áreas e com outros cursos de graduação para organizar a atribuição das atividades de aula e/ou orientações”.

<sup>15</sup> A última avaliação, realizada no final do período letivo, deverá ter seu resultado publicado no mínimo 3 (três) dias antes da realização do exame final.

11	Término do período para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo especial de férias (2020.4).
12	Final do período reservado para realização de exames finais.
14	Prazo final para consolidação eletrônica, após exames finais, dos componentes curriculares de graduação.
14	Início do período letivo especial de férias 2020.4.
16	Consolidação compulsória de Componentes Curriculares pela PROGRAD.
18	Prazo final para solicitação, junto ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC), de suspensão temporária de pré-requisitos e correquisitos de componentes a serem ofertados em 2021.1.
19	Emancipação política do Paraná – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
25	Natal – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
31	Término do período letivo regular exclusivamente para o internato do curso de Medicina.

\* Datas reservadas para as Semanas Acadêmicas:

2020.1: 13 a 18 de abril; 15 a 19 de junho.

2020.2: 14 a 19 de setembro; 9 a 13 de novembro.

Cada curso deverá prever a realização da sua Semana Acadêmica em UMA das quatro datas apresentadas acima. As coordenações deverão comunicar as datas escolhidas para realização das Semanas Acadêmicas conforme cronograma definido pelo Instituto de vinculação do curso. As aulas e demais atividades de todos os componentes curriculares DO CURSO estarão suspensas nestas datas. É vedada a realização de qualquer avaliação de aprendizagem, presencial ou à distância. Os planos de ensino das disciplinas deverão trazer o texto “Atividades da Semana Acadêmica de Curso”. O abono de faltas será realizado de acordo com a participação no evento. A disponibilização da lista de participantes ficará a cargo das coordenações. No caso de componentes curriculares onde alunos de mais de um curso frequentam as aulas, as aulas poderão ser realizadas, desde que não haja avaliação de aprendizagem, presencial ou a distância.

\* O período reservado para colação de grau dos concluintes em 2020.2 está previsto para janeiro de 2021 (datas específicas aparecerão no calendário de 2021).

---

*Emitido em 14/11/2019*

**PROPOSTAS Nº GRADUAÇÃO/2019 - COSUEN (10.01.01)**  
**(Nº do Documento: 29)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 14/11/2019 14:53 )*

**ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*2164551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **29**, ano: **2019**, tipo: **PROPOSTAS**, data de emissão: **14/11/2019** e o código de verificação: **79b22863cb**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**DESPACHO Nº 10564/2019 - null**

**Foz Do Iguaçu-PR, 14 de novembro de 2019.**

I - Certifico:

a) o recebimento da proposta de Calendário Acadêmico da Pós-Graduação, disponibilizada pela PRPPG por mensagem eletrônica em 12 de novembro de 2019;

b) o recebimento da proposta de Calendário Acadêmico da Graduação, disponibilizada pelos conselheiros LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR e ROMULO BASSI PICONI, por mensagem eletrônica em 14 de novembro de 2019.

c) a inserção das propostas de Calendário Acadêmico da Pós-Graduação e da Graduação ao processo em epígrafe.

*(Assinado eletronicamente em 14/11/2019 14:53)*  
ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2164551

**Processo Associado: 23422.012071/2019-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **10564**, ano: **2019**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/11/2019** e o código de verificação: **d23cc7de6b**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO**

**DESPACHO Nº 10565/2019 - null**

**Foz Do Iguaçu-PR, 14 de novembro de 2019.**

I - Considerando o Art. 19 do Regimento Geral da UNILA, encaminha-se o processo em epígrafe ao Conselho Universitário para análise e aprovação do Calendário Acadêmico para o ano de 2020.

II - Salienta-se que no processo estão inseridas as propostas para o calendário da Graduação e da Pós-Graduação, sendo necessário, se assim for do entendimento do CONSUN, a compilação dos dois documentos em um único.

III - Após, solicita-se devolução a COSUEN para que sejam propostas eventuais alterações do calendário, conforme Art. 30 do Regimento Geral.

*(Assinado eletronicamente em 14/11/2019 15:02)*

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2144145

**Processo Associado: 23422.012071/2019-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **10565**, ano: **2019**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/11/2019** e o código de verificação: **46904012f1**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DESPACHO Nº 10609/2019 - null**

**Foz Do Iguaçu-PR, 14 de novembro de 2019.**

I - Certifico:

a) de ordem do Presidente do CONSUN, foi solicitado, em 14 de novembro de 2019, ao conselheiro Luciano Calheiros Lapas, que realize relatoria no processo em epígrafe, com o prazo de entrega até o dia 22 de novembro de 2019.

b) foi informado ao conselheiro que o processo em epígrafe deverá ser pautado em sessão do Conselho prevista para ser realizada em 29 de novembro de 2019.

*(Assinado eletronicamente em 14/11/2019 17:04)*  
FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANCA  
SECRETARIO EXECUTIVO  
Matrícula: 2143179

**Processo Associado: 23422.012071/2019-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **10609**, ano: **2019**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/11/2019** e o código de verificação: **57aecf60d**

**Órgão Colegiado (Conselho e/ou Comissões): CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUN)**

**Processo/Assunto: 23422.012071/2019-39/CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020**

**Relator(a): Luciano Calheiros Lapas**

### 1. HISTÓRICO (histórico do processo):

Em 05/09/2019, na 34ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Ensino – COSUEN, o processo em epígrafe foi aberto, sendo anexados: **1.** Certidão de abertura de processo, doc. 01; **2.** ata da 32ª Reunião Ordinária da COSUEN, doc. 02, sobre a formação do Grupo de Trabalho – GT para elaboração da minuta; **3.** ata da 37ª Reunião Extraordinária da COSUEN, doc. 03, sobre a indicação dos membros do GT supracitado, cf. Decisão nº 01/2019/COSUEN, doc. 05; **4.** ata da 33ª Reunião Ordinária da COSUEN, doc. 04, sobre os informes acerca do calendário acadêmico; **5.** Certidão de ata, doc. 06, sobre a recomposição do GT e solicitação ao egrégio Conselho Universitário – CONSUN pela manutenção da data de início de calendário acadêmico para o ano de 2020 definida pela COSUEN, cf. Decisão nº 03/2019/COSUEN, doc. 07, de 09 de setembro de 2019, certificada no Despacho nº 6.497/2019/COSUEN, doc. 08, de 11 de setembro de 2019.

Em 12/09/2019, **1.** o processo em epígrafe é disponibilizado à presidência do CONSUN, cf. Despacho 6.518/2019/CONSUN, doc. 09; **2.** o processo retorna à COSUEN para que minuta de calendário com proposta de data de início das aulas seja inserida no processo, cf. Despacho 6.561/2019/CONSUN, doc. 10.

Em 21/10/2019, cf. Despacho nº 8.479/2019/COSUEN, doc. 11, certificou-se que o processo foi pautado na 36ª Reunião Ordinária da COSUEN, realizada em 18 de outubro de 2019, deliberando pela: **1.** minuta da proposta de calendário com as datas entre janeiro e março de 2020; **2.** convocação de reunião extraordinária para continuidade dos trabalhos.

Em 29/10/2019, cf. Despacho nº 8.876/2019/COSUEN, doc. 12, certificou-se que o referido processo foi pautado na 29ª Reunião Extraordinária da COSUEN, realizada em 28 de outubro de 2019, deliberando pela: **1.** minuta da proposta de calendário com as datas entre abril e junho de 2020; **2.** convocação de nova reunião extraordinária para continuidade dos trabalhos.

Em 05/11/2019, cf. Despacho nº 9.474/2019/COSUEN, doc. 13, certificou-se que o referido processo foi pautado na 30ª Reunião Extraordinária da COSUEN, realizada em 04 de novembro de 2019, deliberando pela: **1.** minuta da proposta de calendário com as datas entre julho e dezembro de 2020; **2.** disponibilização da minuta à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação para a inserção das datas referentes à Pós-Graduação da UNILA.

Em 12/11/2019, a anteproposta de calendário da pós-graduação da UNILA é inserida no processo, doc. 14.

Em 14/11/2019, a proposição consolidada do calendário da graduação da Universidade é inserida no processo, doc. 15. Conforme Despacho nº 10.564/2019/COSUEN, doc. 16, certificou-se o recebimento e a inserção das minutas no processo em epígrafe. O processo foi encaminhado ao CONSUN, cf. Despacho nº 10.565/2019/COSUEN, doc. 17.

Em 14/11/2019, o este conselheiro foi designado para a realização de relatoria.

### 2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Aprovação do calendário universitário, cf. art. 19, inciso XII, do Regimento Geral da UNILA.

### 3. CONSIDERAÇÕES (consultas a normativas, órgãos e pessoas, se houver):

Aspectos normativos:

1. Art. 19, inciso XII, do Regimento Geral da UNILA, sobre a atribuição do CONSUN em aprovar o calendário universitário;
2. Art. 30, inciso X, do Regimento Geral da UNILA, sobre a competência da COSUEN em propor o calendário acadêmico e suas alterações;
3. Art. 112 do Regimento Geral da UNILA, sobre a observância do ensino de graduação e de pós-graduação ao calendário acadêmico;
4. Art. 37 da Constituição de 1988, quanto a observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de outros provimentos;
5. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB);
6. Parecer nº 261/2006/CNE/CES, de 09 de novembro de 2006, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências;
7. Nota Técnica Nº 1962/2018/NAC2/RS/Regional/RS, referente à consulta encaminhada pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEl) solicitando posicionamento da Controladoria-Geral da União (CGU) a respeito da interpretação correta que se deve conferir à previsão da LDB acerca do mínimo de horas semanais em sala de aula.

Bibliografia:

1. RODRIGUES, Horácio Wanderlei. O “tempo” no direito educacional brasileiro. **Revista do Direito – UNISC**, Santa Cruz do Sul, v. 30, p. 176-188, julho/dezembro. 2008.

Consultas:

1. Direção SESUNILA;
2. Pró-Reitoria de Graduação;
3. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

## CONSIDERAÇÕES

### A. Resignificação dos dias da semana

1. No tocante à LDB, são ressaltados alguns artigos. O art. 12, inciso III, estabelece que a Universidade tem a incumbência de, *in verbis*, “assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas”. Por oportuno, além de outras obrigações, no art. 13, inciso V, é incumbência do docente, *in verbis*, “ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional”. Ademais, em seu art. 47, estabelece que: “Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.”
2. A interpretação sobre o conceito de “trabalho acadêmico efetivo” vai além do “trabalho letivo”. Conforme Rodrigues (2008, p. 178), *in verbis*, “os 200 dias de trabalho acadêmico efetivo não coincidem necessariamente com 200 dias de aulas das disciplinas que compõem o curso; nesses 200 dias podem estar incluídas datas destinadas a outras atividades, tais como as atividades complementares; pode a instituição, por exemplo, utilizar os sábados para aulas de reposição e atividades complementares (atividades de pesquisa ou extensão, visitas, eventos, etc.) e considerá-los como dias de trabalho acadêmico efetivo (para isso essas atividades têm de efetivamente ocorrer; não basta a simples promessa no calendário escolar; o que define uma data como possuindo trabalho acadêmico efetivo é a existência concreta de atividade acadêmica no dia previsto); (...)”. Essa temática é também profusamente tratada no âmbito do Parecer nº 261/2006/CNE/CES.
3. No rol das concepções das componentes curriculares, em especial aquelas concentradas e



modulares, ressaltam-se as organizações dissonantes em relação àquelas com distribuição semestral de aulas ao longo de 17 semanas (100 dias letivos), no caso da UNILA. Contudo, há uma similaridade com as demais componentes curriculares: a carga-horária. Assim, como prevê a LDB, a execução das disciplinas não está condicionada propriamente à distribuição ao longo do semestre (*i.e.*, 17 semanas), mas sim à carga-horária estabelecida. A prevalência da carga-horária se torna mais patente com o advento institucional da reserva de sala e do registro de aula-extra, propiciando o cumprimento da carga-horária sem a necessidade de artifícios, como a reassignificação dos dias da semana.

4. Entende-se como obrigatório o cumprimento institucional dos 200 dias de trabalho acadêmico efetivo, ministrando o docente os dias letivos e horas-aula estabelecidos (no calendário acadêmico, nos programas dos cursos e nas componentes curriculares; *Vide* art. 47, § 1º, da LDB). Haja vista que um estudante pode receber o conteúdo de seu curso em atividades teóricas (preleção ou aulas expositivas), experimentais (no campo, em laboratórios, em bibliotecas etc.) ou práticas/profissionais (estágios supervisionados, práticas profissionais etc.), a contagem de dias da semana não representa uma generalidade factível para distribuição das componentes curriculares. Salvo melhor juízo, não há amparo legal sobre a exigência aos docentes de reposições de aulas de dias não-letivos. Destarte, a UNILA deve evitar fazer, ou exigir de seus servidores, aquilo que extrapasse a legalidade da atuação da administração. Portanto, observadas as disposições dos artigos da LDB supracitados, a reassignificação dos dias da semana em razão da reposição dos dias não-letivos é frágil, sem amparo legal robusto, e desnecessária. Por outro lado, é imprescindível que, por exemplo, domingos, feriados, pontos facultativos e recessos não sejam computados como dias letivos, caso contrário entende-se pela reposição em termos dos dias letivos fixados no calendário.

#### **B. Horas-aula e período de funcionamento da graduação**

5. Em um resgate histórico dos instrumentos normativos, o Parecer nº 261/2006/CNE/CES, traz à luz alguns conceitos, *in verbis*:

*“A carga horária mínima dos cursos superiores (bacharelados, licenciaturas, tecnológicos e sequenciais de formação específica) é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, o que é uma forma de normatizar os cursos superiores, resguardando os direitos dos alunos e estabelecendo parâmetros inequívocos tanto para que as instituições de educação superior definam as cargas horárias totais de seus cursos, quanto para que os órgãos competentes exerçam suas funções de supervisão e avaliação, adequando seus instrumentos aos termos deste Parecer.”*

*“A hora-aula é decorrente de necessidades acadêmicas das instituições de educação superior, não obstante também estar referenciada às questões de natureza trabalhista. Nesse sentido, a definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das instituições de educação superior, desde que feita em prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.”*

*“As instituições de educação superior, em conformidade com o espírito de flexibilização da LDB e dos dispositivos subsequentes, e respeitados o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo e as orientações das Diretrizes Curriculares, deverão definir a duração da atividade acadêmica ou do trabalho escolar efetivo, que poderá compreender, entre outras, preleções e aulas expositivas e atividades práticas supervisionadas (laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, e práticas de ensino no caso das licenciaturas).”*

6. Por sua vez, o art. 57 da LDB assevera que: *“Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas.”* (grifos

nosso)

7. A liberdade de cátedra, prevista no art. 206, em especial os incisos II e III, da Constituição Federal de 1988, e no art. 3º, em especial os incisos II e III, da LDB, possibilita, dentre outras disposições, a liberdade de ensinar e o pluralismo de concepções pedagógicas. As concepções pedagógicas se estabelecem no contexto do Projeto Pedagógico Institucional – PPI e do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem. A liberdade de ensinar, por sua vez, é inerente ao magistério, atribuição esta do servidor docente, com autonomia na organização e no planejamento das disciplinas designadas a si e em observância às normativas vigentes.

8. Considerando:

- a. A Nota Técnica Nº 1962/2018/NAC2/RS/Regional/RS;
- b. o art. 57 da LDB, além do Parecer nº 261/2006/CNE/CES, que estabelece o conceito de “horas” como equivalente ao seu respectivo valor universal (60 minutos);
- c. a relatoria do Processo nº 23422.007419/2018-31/PLANO ANUAL UNILA 2019, de 02 de julho de 2019, no tocante à revisão da equivalência entre hora-aula (sob a tutela da autonomia universitária) e hora-relógio (conceito universal), *in verbis*:

**“Revisões Acadêmicas** - Considerando os impactos com despesas correntes, utilizadas para o funcionamento das atividades de ensino no tocante às contas de luz, de água, conservação e limpeza; considerando a Nota Técnica Nº 1962/2018/NAC2/RS/Regional/RS, referente à consulta encaminhada pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) solicitando posicionamento da Controladoria-Geral da União (CGU) a respeito da interpretação correta que se deve conferir à previsão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) acerca do mínimo de horas semanais em sala de aula; considerando que o conceito de hora-aula encontra-se regulamentado pela Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE) por meio da Resolução CES/CNE Nº 3, de 2 de julho de 2007; considerando a necessidade de normatização do conceito de hora-aula e sua equiparação a hora-relógio. Entende-se pela revisão do conceito precariamente estabelecido na instituição, transformando uma hora-aula em uma hora-relógio (i.e., 60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo. Com efeito, a carga horária de cada componente curricular será representada por números inteiros, denominados créditos e cada crédito corresponderá a 15 (quinze) horas-aula, equiparando a nomenclatura da graduação e da pós-graduação. Outrossim, com aulas de 60 minutos, as disciplinas de graduação de 4 créditos, por exemplo, passam das atuais 68h para 60h, sendo mister uma revisão das cargas-horárias dos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPCs. Para cada semestre, os impactos mais notórios desta consolidação serão: 1. o uso efetivo das salas de aulas; 2. redução das cargas-horárias dos cursos, visando a integralização em menor tempo, atendendo inclusive às disposições da Matriz de Alocação de Recursos de Outros Custeio e Capital (OCC) - Matriz ANDIFES. Essas reduções também fomentarão a mitigação da evasão sobre o eixo inerente ao tempo necessário para integralização curricular, e potencializadas com a otimização do Ciclo Comum de Estudos (CCE), com a aprovação da revisão do PPC-CCE e alteração do art. 126 Regimento Geral da UNILA, alterando o cumprimento máximo de integralização do Ciclo Comum de Estudos.”

- d. os produtos da comissão instituída pela Decisão nº 09/2017/CONSUN (publicada no BS n.º 296);
- e. a motivação no doc. 4 do processo em epígrafe.

Faz-se necessária: 1. a consolidação da transformação de hora-aula em hora-relógio na graduação, como ocorre, por exemplo, na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, equiparando àqueles dos programas de pós-graduação e resolvendo eventuais questões

trabalhistas, e **2.** a revisão dos horários funcionamento das atividades de ensino da UNILA.

**C. Decisão nº 03/2019/COSUEN**

9. Este relator entende pelo acatamento da solicitação de manutenção da data de início de calendário acadêmico para o ano de 2020 definida pela COSUEN, cf. Decisão nº 03/2019/COSUEN.

**D. Calendário Acadêmico da graduação e da pós-graduação**

10. Este relator entende pela indicação de separação dos calendários referentes à graduação e à pós-graduação.

**E. Calendário Acadêmico e Calendário Universitário**

11. Considerando a previsão regimental dando competência do CONSUN para a aprovação do Calendário Universitário (Art. 19, inciso XII, do Regimento Geral da UNILA). Considerando que o Calendário Universitário inclui o calendário administrativo. Este relator entende pela submissão do calendário administrativo pela reitoria até a segunda reunião ordinária desse egrégio Conselho. Sugere-se ainda a publicização do calendário de cada Unidade Acadêmica e Administrativa na página de cada macro unidade.

**4. PARECER CONCLUSIVO:**

1.  Aprovar  
2.  Aprovar com alterações  
3.  Não aprovar

**5. ALTERAÇÕES DE REDAÇÃO (se surgirem durante o relato):**

**1. Inclusão do início do calendário de férias 2019:**

*“DEZEMBRO (2019)*

*(...)*

18	<i>Início do período letivo especial de férias 2019.4.</i>
----	--

*(...)”*

**2. Inclusão da informação sobre dias não letivos e trabalho acadêmico efetivo:**

*“Não serão considerados dias letivos: os feriados, pontos facultativos e recessos.”*

*“São considerados dias de trabalho acadêmico efetivo: os períodos de acolhimento aos calouros e de realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE.”*

*Substituição da designação de “dias letivos” para “dias de trabalho acadêmico efetivo.”*

**3. Diminuição do trabalho acadêmico efetivo do primeiro semestre em um dia em razão do recesso em 02/04.**

**4. Inclusão de informações sobre o internato do Curso de Medicina:**

Nota de rodapé, página 1:

*“Ao Internato do Curso de Medicina não se aplicam os recessos, pontos facultativos e demais períodos não letivos.”*

*“31/12 - Término do período letivo regular exclusivamente para o internato do curso de Medicina.”*

*“09/10 - Período previsto para cerimônias de colação de grau 2020.1 do curso de Medicina.”*

**5. Inclusão de referências aos Feriados e Recessos ao longo do texto (Calendário de Graduação e de Pós-Graduação):**

01/01 - Feriado: *Confraternização Universal.*

24/02 - Recesso: *Carnaval – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

25/02 - Feriado: *Carnaval – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

26/02 - Feriado: *Cinzas – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

10/04 - Feriado: *Sexta-feira Santa – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

11/04 - Recesso: *Sexta-feira Santa – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

21/04 - Feriado: *Tiradentes Santa – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

01/05 - Feriado: *Dia do Trabalhador – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

02/05 - Recesso: *Dia do Trabalhador – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

10/05 - Feriado: *Aniversário do município de Foz do Iguaçu (feriado municipal) – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

11/05 - Feriado: *Corpus Christi - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

12 a 13/05 - Recesso: *Corpus Christi - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

24/05 - Feriado: *Dia do padroeiro do município de Foz do Iguaçu (feriado municipal) - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

07/09 - Feriado: *Independência do Brasil – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

12/10 - Feriado: *Nossa Senhora Aparecida – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

13/10 - Ponto Facultativo: *Antecipação do Dia do Servidor Público e Comemoração do Dia dos Professores – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

02/11 - Feriado: *Finados – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

25/12 - Feriado: *Natal – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

26/12 - Recesso: *Natal – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

**6. Alteração de data de ponto facultativo (Dia do Servidor) e celebração de Dia do Professor: de 28/10 para**

13/10 - Ponto Facultativo: *Antecipação do Dia do Servidor Público e Comemoração do Dia dos Professores – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

**7. Exclusão de Feriado ("A Lei 18.384, de 17 de dezembro de 2014, revogou o feriado de 19 de dezembro – Dia da Emancipação Política do Paraná):**

*Emancipação política do Paraná – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.*

**8. Resignificação dos dias da semana: exclusão de referências à troca de dias e suas notas de rodapé:**

*Atividades acadêmicas referentes ao dia de xxxx (ajuste de calendário para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN no 011/2015).*

*As atividades regulares da xxxxx, xx de xxxx, serão suspensas para a realização das atividades de xxxxx (para cumprimento das 17 semanas de aula).*

**9. Exclusão (Justificativa: não há previsão legal e geraria maiores confusão em relação ao internato, atividades de pesquisa, extensão e componentes curriculares de férias):**

*Início do período de férias letivas discentes (no caso de não haver necessidade de realização de exames finais).*

**10. Inclusão de nota de rodapé para o calendário da pós-graduação (justificativa: entende-se como razoável a participação dos programas de pós-graduação do SIEPE):**

*“As datas serão ajustadas de acordo com a definição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (Decreto de 09 de junho de 2004), prevista para acontecer sempre no mês de outubro de cada ano. As aulas e demais atividades de todas os componentes curriculares estarão suspensas nestas datas. É vedada a realização de qualquer avaliação de aprendizagem, presencial ou à distância. Os planos de ensino das disciplinas deverão trazer o texto “Atividades da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão”. O abono de faltas será realizado de*

acordo com a participação no evento. A disponibilização da lista de participantes, por programa, ficará a cargo das Pró-Reitorias organizadoras.”

**11. Sugestões quanto à equivalência de horas-aula para horas-relógio:**

- 11.1. de alteração da Resolução nº 11/2015/CONSUN, de 27 de abril de 2015 para:  
*“Art. 1º Alterar o inciso IX, do artigo 120, do Regimento Geral da Universidade, que passará a vigorar com a seguinte redação:  
'IX. Crédito, a unidade de medida da carga horária de um componente curricular que corresponde a 15 horas-aulas.'”*
- 11.2. converter uma hora-aula em uma hora relógio;
- 11.3. solicitar à COSUEN proposta para revisão do horário de funcionamento da graduação, ouvida a CPPD, equiparando os horários com os da pós-graduação.

**12. Consideração final:**

Após aprovação no Conselho, solicita-se a devolução do processo em epígrafe à COSUEN para que sejam propostas eventuais alterações do calendário, conforme Art. 30 do Regimento Geral, doc. 17.

Foz do Iguaçu, 25 de novembro de 2019.

  
Luciano Calheiros Lapas  
Relator.

Luciano Calheiros Lapas  
PROFESSOR  
SIAPE 1517967  
Email: luciano.lapas@unila.edu.br

## CALENDÁRIO ACADÊMICO

### GRADUAÇÃO 2020

Primeiro semestre: 27/02 a 04/07 (101 dias **letivos de trabalho acadêmico efetivo**)

Segundo semestre: 03/08 a 05/12 (104 dias **letivos de trabalho acadêmico efetivo**)

**Não serão considerados dias letivos: os feriados, pontos facultativos e recessos.**

**São considerados dias de trabalho acadêmico efetivo: os períodos de acolhimento aos calouros e de realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE.**

#### DEZEMBRO (2019)

(...)

18	Início do período letivo especial de férias 2019.4.
----	---

(...)

#### JANEIRO

01	<b>Feriado:</b> Confraternização Universal.
02	Início do período letivo regular exclusivamente para o internato do curso de Medicina <sup>1</sup> .
22 a 24	Período previsto para cerimônias de colação de grau 2019.2.
24	Prazo final para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de 2020.1.
27	Prazo final para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de graduação aos discentes, referentes à 2019.1, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47 caput e §1º, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei nº 13.168/2015).
27	Prazo final para solicitação, junto ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC/PROGRAD), de suspensão temporária de pré-requisitos e correquisitos de componentes a serem ofertados em 2019.1.

#### FEVEREIRO (03 dias letivos)

03	Data inicial para solicitação de matrícula em TCC (atividade).
03	Data inicial para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula <sup>2</sup> .

<sup>1</sup> O Internado do Curso de Medicina tem periodicidade anual de modo que os recessos, pontos facultativos e demais períodos não letivos não se aplicam.

<sup>2</sup> O trancamento parcial e/ou total de matrícula dos discentes veteranos do curso de Medicina deverá ser realizado em datas específicas, conforme distribuição calendário dos Componentes Modulares,

03 a 11	Matrícula online de discentes regulares da graduação em componentes curriculares para o período letivo de 2020.1.
10 a 21	Período para matrícula presencial de ingressantes do Processo de Seleção Internacional 2020.
12 a 13	Processamento das matrículas online para 2020.1.
17 a 21	Período reservado para o planejamento pedagógico e capacitação interna, com presença dos docentes.
20	Fim do período letivo especial férias 2019.4.
21	Prazo final para consolidação das turmas do período letivo especial de férias 2019.4.
22	Prazo final para ajustes de turmas para 2020.1 pelas Secretarias Acadêmicas.
24	<b>Recesso:</b> Carnaval – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
25	<b>Feriado:</b> Carnaval – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
26	<b>Feriado:</b> Cinzas – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
27	<b>Início do Semestre Letivo da Graduação 2020.1.</b>
27	Início do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com as Resoluções COSUEN nº 032/2017 e 007/2018.

### **MARÇO** (26 dias letivos)

09	Data prevista para publicação de Edital de Atividades Acadêmicas Complementares.
09 a 11	Período de ajustes de matrícula online para 2020.1.
12 a 13	Processamento de matrículas do período de ajuste online 2020.1.
12	Data prevista para início do período de inscrição para mobilidade discente nacional – para início em 2020.2.
13	Prazo final para cadastro e ajustes, pelo docente, dos Planos de Ensino no SIGAA, referentes a 2020.1, conforme disposto na Resolução COSUEN 007/2018 <sup>3</sup> .
16 a 17	Atividades de recepção e acolhimento aos calouros <sup>4</sup> .

diretamente na Secretaria Acadêmica.

<sup>3</sup>O prazo para o registro dos planos de ensino no SIGAA, referente aos componentes curriculares ofertados em 2020.1 módulos, deverá observar o calendário de oferta dos módulos.

<sup>4</sup>As atividades de todas as disciplinas de primeiro semestre estarão suspensas nestas datas. Os planos de ensino destas disciplinas deverão trazer o texto "Atividade de recepção e acolhimento aos calouros". Os CALOUROS estão dispensados das atividades e deverão ter suas faltas abonadas. A liberação e abono de falta dos VETERANOS só será compulsória no caso de Aula Magna. No caso de que algum

25	Prazo final para solicitação de matrícula em TCC (atividade).
25	Data para solicitação de matrícula nas turmas com vagas remanescentes (matrícula extraordinária).
25	Prazo final para matrículas das chamadas complementares para ingresso no semestre letivo de 2020.1 (25% das aulas).

#### ABRIL (23 dias letivos)

01	Prazo final para homologação no SIGAA, dos Planos de Ensino referentes a 2020.1, pela Coordenação de Curso, após aprovação pelos colegiados de curso, conforme disposto na Resolução COSUEN 007/2018.
03	Prazo final para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.
07	Data prevista de Divulgação do Edital de Abertura do Processo de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais 2020.1.
10	<b>Feriado:</b> Sexta-feira Santa – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
11	<b>Recesso:</b> Sexta-feira Santa – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
13	Final do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com as Resoluções COSUEN nº 032/2017 e 007/2018.
20	Prazo final para divulgação da lista de discentes com matrícula cancelada.
<del>20</del>	<del>Atividades acadêmicas referentes ao dia de sábado (ajuste de calendário para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN no 044/2015)<sup>5</sup>.</del>
21	<b>Feriado:</b> Tiradentes - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

#### MAIO (24 dias letivos)

01	<b>Feriado:</b> Dia do Trabalhador – suspensão das atividades administrativas e
----	---

veterano participe da organização das atividades, a dispensa e abono de faltas estará condicionada à apresentação de comprovação da atividade (certificado de alguma unidade administrativa ou acadêmica, coordenação de curso e/ou centro acadêmico reconhecido pela UNILA). A realização das atividades de recepção e acolhimento, bem como a aplicação das situações acima, estará condicionada à apresentação de programação específica para as atividades. No caso de não haver atividade prevista, haverá aula normalmente no período também para os calouros.

<sup>5</sup>~~As atividades regulares da segunda-feira, 20 de abril, serão suspensas para a realização das atividades de sábado (para cumprimento das 17 semanas de aula).~~



	acadêmicas.
<b>02</b>	<b>Recesso: Dia do Trabalhador – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.</b>
04	Prazo final para envio à PROGRAD da distribuição de aulas do Ciclo Comum de Estudos (CCE) para 2020.2.
08	Prazo final para envio pela PROGRAD da distribuição de aulas do Ciclo Comum (2020.2) para as coordenações de curso.
08	Publicação da Instrução Normativa (DEACA/PROGRAD) para oferta de componentes em 2020.2.
<del>21</del>	<del>Atividades acadêmicas referentes à sexta-feira (ajuste de calendário para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN no 011/2015)<sup>6</sup>.</del>
28	4ª Semana de Avaliação Institucional <sup>7</sup> .
29	Prazo final para entrega, pelas coordenações de curso para a PROGRAD e Secretarias Acadêmicas, dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas referentes ao segundo semestre letivo de 2020.
29	Data prevista para publicação do Edital de Seleção Internacional.
30	Data prevista para término do período de inscrição para mobilidade discente nacional (início em 2020.2).

#### **JUNHO** (21 dias letivos)

01	Início do período para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de 2020.2 e período letivo especial de férias (2020.3).
05	Prazo final para remessa à PROGRAD, pelas Secretarias Acadêmicas, da listagem de prováveis formandos 2020.1.
10	<b>Feriado:</b> Aniversário do município de Foz do Iguaçu (feriado municipal) – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
11	<b>Feriado:</b> Corpus Christi - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
12 a 13	<b>Recesso:</b> Corpus Christi - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
15	Data prevista para início da avaliação dos cursos de graduação referente ao 1º semestre letivo (questionário online).

<sup>6</sup>~~As atividades regulares da quinta-feira, 21 de maio, serão suspensas para a realização das atividades de sexta-feira (para cumprimento das 17 semanas de aula).~~

<sup>7</sup>A dispensa de aulas nestes dias é facultativa. Eventuais faltas serão abonadas mediante comprovação de participação nas atividades. É vedada a realização de avaliações de aprendizagem, presencial ou à distância.

24	<b>Feriado:</b> Dia do padroeiro do município de Foz do Iguaçu (feriado municipal) - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
27	Data prevista para final da avaliação dos cursos de graduação referente ao 1º semestre letivo (questionário online).

## JULHO (04 dias letivos)

02	Fim do período de abertura de turmas, no SIGAA, pelas Secretarias Acadêmicas, referentes ao período letivo regular (2020.2) e período letivo de férias (2020.3).
03	Prazo final para solicitação, junto ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC), de suspensão temporária de pré-requisitos e correquisitos de componentes a serem ofertados em 2020.2.
03	Prazo final para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de graduação aos discentes, referentes a 2020.2, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47 caput e §1º, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei no 13.168/2015).
04	<b>Término do Semestre Letivo da Graduação 2020.1.</b>
<del>06</del>	<del>Início do período de férias letivas discentes (no caso de não haver necessidade de realização de exames finais).</del>
06	Prazo final para consolidação eletrônica parcial, antes dos exames finais, dos componentes curriculares de graduação (2020.1) <sup>8</sup> .
06	Início do período reservado para realização de exames finais.
06	Início do período letivo especial de férias (2020.3).
11	Final do período reservado para realização de exames finais.
13	Prazo final para consolidação eletrônica, após exames finais, dos componentes curriculares de graduação.
15	Consolidação compulsória de Componentes Curriculares pela PROGRAD.
16 a 22	Matrícula online de discentes regulares da graduação em componentes curriculares para o período letivo de 2020.1.
16	Data inicial para solicitação de matrícula em TCC (atividade).
16	Data inicial para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula <sup>9</sup> .
23 a 24	Processamento das matrículas online para 2020.2.

<sup>8</sup>A última avaliação, realizada no final do período letivo, deverá ter seu resultado publicado no mínimo 3 (três) dias antes da realização do exame final.

<sup>9</sup>O trancamento parcial e/ou total de matrícula dos discentes veteranos do curso de Medicina deverá ser realizado em datas específicas, conforme distribuição calendário dos Componentes Modulares, diretamente na Secretaria Acadêmica.

27 a 31	Período previsto para cerimônias de colação de grau 2020.1
31	Prazo final para ajustes de turmas para 2020.2 pelas Secretarias Acadêmicas.

#### **AGOSTO** (25 dias letivos)

01	Fim do período letivo especial de férias (2020.3).
<del>01</del>	<del>Fim do período de férias letivas discentes.</del>
03	Prazo final para consolidação das turmas do período letivo especial de férias 2020.3.
03	<b>Início do Semestre Letivo da Graduação 2020.2.</b>
03	Início do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com as Resoluções COSUEN 032/2017 e 007/2018.
10	Data prevista para publicação do Edital de Atividades Acadêmicas Complementares.
12	Data prevista para publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo de Reopção da Modalidade de Ênfase - Música - Bacharelado.
12 a 14	Período de ajustes de matrículas online para 2020.2.
17 a 18	Processamento de matrículas do período de ajuste online 2020.2.
18	Data prevista para divulgação do Edital de Abertura do Processo de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais 2020.2.
19	Prazo final para registro, pelo docente, dos planos de ensino no SIGAA, referentes a 2020.2 <sup>10,11</sup> .
24	Prazo final para matrícula em TCC (atividade).
24	Data para solicitação de matrícula nas turmas com vagas remanescentes (matrícula extraordinária).
31	Prazo final para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.

#### **SETEMBRO** (25 dias letivos)

04	Final do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com a Resolução COSUEN 032/2017 e 007/2018.
----	--

<sup>10</sup>Os planos de ensino referentes a 2020.2 devem prever a participação dos discentes na semana acadêmica do curso e SIEPE, ficando vedadas a realização de aulas e/ou aplicação de avaliações no período da semana acadêmica do curso.

<sup>11</sup>O prazo para o registro dos planos de ensino no SIGAA, referente aos componentes curriculares ofertados em 2020.2, na forma de módulos, deverá observar o calendário de oferta dos módulos.

04	Data prevista para publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2021 – Modalidades de Reopção de Curso, Reingresso, Transferência Externa e Aproveitamento de Diploma.
05	Prazo final para homologação no SIGAA, dos Planos de Ensino referentes a 2020.2, pela Coordenação de Curso, após aprovação pelos colegiados de curso.
07	<b>Feriado:</b> Independência do Brasil – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
10	Início previsto do período de inscrição para mobilidade discente nacional (início em 2021.1).
11	Data prevista para divulgação da lista de discentes com matrícula cancelada.

## OUTUBRO (25 dias letivos)

09	<b>Período previsto para cerimônias de colação de grau 2020.1 do curso de Medicina.</b>
12	<b>Feriado:</b> Nossa Senhora Aparecida – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
13	<b>Ponto Facultativo: Antecipação do Dia do Servidor Público e Comemoração do Dia dos Professores – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.</b>
<del>17</del>	<del>Atividades acadêmicas referentes à segunda-feira (ajuste de calendário para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN no 011/2015)<sup>12</sup>.</del>
20 a 23	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão <sup>13</sup> .
26	Prazo final para envio à PROGRAD da distribuição de aulas do Ciclo Comum de Estudos (CCE) para 2021.1.
<del>28</del>	<del>Dia do Servidor Público – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.</del>
30	Prazo final para envio da distribuição de aulas do Ciclo Comum (2021.1) para as coordenações de curso.
30	Publicação da Instrução Normativa (DEACA/PROGRAD) para oferta de componentes em 2021.1.

~~<sup>12</sup>As atividades regulares do sábado, 17 de outubro, serão suspensas para a realização das atividades de segunda-feira (para cumprimento das 17 semanas de aula).~~

<sup>13</sup>As datas serão ajustadas de acordo com a definição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (Decreto de 09 de junho de 2004), prevista para acontecer sempre no mês de outubro de cada ano. As aulas e demais atividades de todas os componentes curriculares estarão suspensas nestas datas. É vedada a realização de qualquer avaliação de aprendizagem, presencial ou à distância. Os planos de ensino das disciplinas deverão trazer o texto “Atividades da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão”. O abono de faltas será realizado de acordo com a participação no evento. A disponibilização da lista de participantes, por curso, ficará a cargo das Pró-Reitorias organizadoras.

30	Término previsto do período de inscrição para mobilidade discente nacional (início em 2021.1).
----	--

## NOVEMBRO (24 dias letivos)

02	<b>Feriado:</b> Finados – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
06	Prazo final para remessa à PROGRAD, pelas Secretarias Acadêmicas, da listagem de prováveis formandos 2020.2.
<del>13</del>	<del>Atividades acadêmicas referentes à segunda-feira (ajuste de calendário para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN nº 011/2015)<sup>14</sup>.</del>
16	Início da avaliação dos cursos de graduação referente ao 2º semestre letivo (questionário online).
20	Prazo final para envio, pelas Pró-Reitorias organizadoras, da lista dos presentes na Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (a lista deverá ser organizada por curso e enviada para as respectivas coordenações).
27	Prazo final para entrega, pelas coordenações de curso para a PROGRAD e Secretarias Acadêmicas, dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas referentes ao segundo semestre letivo de 2020 <sup>15</sup> .
28	Final da avaliação dos cursos de graduação referente ao 1º semestre letivo (questionário online).
30	Início do período para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de 2021.1 e período letivo especial de férias (2020.4).

## DEZEMBRO (05 dias letivos)

05	<b>Término do Semestre Letivo 2020.2.</b>
07	Prazo final para consolidação eletrônica parcial, antes dos exames finais, dos componentes curriculares de graduação (2020.2) <sup>16</sup> .
<del>07</del>	<del>Início do período de férias letivas discentes (no caso de não haver necessidade de realização de exames finais).</del>

<sup>14</sup>~~As atividades regulares da sexta-feira, 13 de novembro, serão suspensas para a realização das atividades de segunda-feira (para cumprimento das 17 semanas de aula).~~

<sup>15</sup>Conforme Resolução COSUEN 007/2018, Art. 170, “cabe às coordenações de curso e à coordenação do CCE o contato com os coordenadores das áreas e com outros cursos de graduação para organizar a atribuição das atividades de aula e/ou orientações”.

<sup>16</sup>A última avaliação, realizada no final do período letivo, deverá ter seu resultado publicado no mínimo 3 (três) dias antes da realização do exame final.

07	Prazo final para consolidação eletrônica parcial, antes dos exames finais, dos componentes curriculares de graduação.
07	Início do período para realização de exames finais.
11	Término do período para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo especial de férias (2020.4).
12	Final do período reservado para realização de exames finais.
14	Prazo final para consolidação eletrônica, após exames finais, dos componentes curriculares de graduação.
14	Início do período letivo especial de férias 2020.4.
16	Consolidação compulsória de Componentes Curriculares pela PROGRAD.
18	Prazo final para solicitação, junto ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC), de suspensão temporária de pré-requisitos e correquisitos de componentes a serem ofertados em 2021.1.
19	<del>Emancipação política do Paraná — suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.</del>
25	<b>Feriado:</b> Natal – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
26	<b>Recesso:</b> Natal – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
31	<b>Término do período letivo regular exclusivamente para o internato do curso de Medicina.</b>

\* Datas reservadas para as Semanas Acadêmicas:

2020.1: 13 a 18 de abril; 15 a 19 de junho.

2020.2: 14 a 19 de setembro; 9 a 13 de novembro.

Cada curso deverá prever a realização da sua Semana Acadêmica em UMA das quatro datas apresentadas acima. As coordenações deverão comunicar as datas escolhidas para realização das Semanas Acadêmicas conforme cronograma definido pelo Instituto de vinculação do curso. As aulas e demais atividades de todos os componentes curriculares DO CURSO estarão suspensas nestas datas. É vedada a realização de qualquer avaliação de aprendizagem, presencial ou à distância. Os planos de ensino das disciplinas deverão trazer o texto “Atividades da Semana Acadêmica de Curso”. O abono de faltas será realizado de acordo com a participação no evento. A disponibilização da lista de participantes ficará a cargo das coordenações. No caso de componentes curriculares onde alunos de mais de um curso frequentam as aulas, as aulas poderão ser realizadas, desde que não haja avaliação de aprendizagem, presencial ou a distância.

\* O período reservado para colação de grau dos concluintes em 2020.2 está previsto para janeiro de 2021 (datas específicas aparecerão no calendário de 2021).

## CALENDÁRIO ACADÊMICO

### PÓS-GRADUAÇÃO 2020

#### JANEIRO

01	<b>Feriado:</b> Confraternização Universal.
02	Data prevista para início do período letivo especial de verão para o PPGBC.

#### FEVEREIRO

03 a 17	Período previsto para matrícula presencial, mediante agendamento, da turma 2020 de Residência Multiprofissional, conforme Edital N°10/2019/COREMU.
03 a 19	Período previsto para matrícula presencial das especializações.
07	Prazo final para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de pós-graduação aos discentes, referentes à 2020.1, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47 caput e §1º, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei nº 13.168/2015).
14	Prazo final para publicação de edital dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> para o processo seletivo de alunos especiais, para ingresso no primeiro período letivo de 2020.
17	Prazo final para consolidação eletrônica do segundo semestre letivo de 2019, de turmas de Pós-Graduação.
18 a 21	Implantação no SIGAA das turmas de componentes curriculares para o período letivo 2020.1, da Pós-graduação.
24	<b>Recesso: Carnaval – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.</b>
25	<b>Feriado: Carnaval – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.</b>
26	<b>Feriado: Cinzas – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.</b>
29	Data prevista para fim do período letivo especial de verão do PPGBC.

#### MARÇO

02	Início do primeiro semestre letivo de 2020 da Residência Multiprofissional em Saúde da Família.
04	Prazo final para recebimento na PRPPG de Novas Propostas de cursos especialização com início previsto para o semestre letivo 2020.2.

05	Data limite para o processamento das matrículas pelo SIGAA para o primeiro semestre letivo de 2020, de turmas de Especialização.
06	Início do primeiro semestre letivo de 2020, de turmas da Especialização.
06	Data limite para o processamento de matrículas pelo SIGAA para o primeiro período letivo de 2020, de discentes regulares e especiais dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .
09	Início das aulas do primeiro semestre de 2020, dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em regime semestral.
25	Data prevista para a Aula Inaugural do primeiro semestre do PPGHIS.
31	Data prevista para início da realização do Exame Unificado do PPGFISA.

#### ABRIL

01	Data prevista para término da realização do Exame Unificado do PPGFISA.
10	<b>Feriado: Sexta-feira Santa – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.</b>
11	<b>Recesso: Sexta-feira Santa – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.</b>
19 a 24	Período previsto para a Semana dos povos indígenas do PPGHIS.
21	<b>Feriado:</b> Tiradentes - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
24	Data limite para cancelamento de matrícula em disciplinas do 2020.1

#### MAIO

01	<b>Feriado:</b> Dia do Trabalhador – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
02	<b>Recesso:</b> Dia do Trabalhador – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

#### JUNHO

10	<b>Feriado:</b> Aniversário do município de Foz do Iguaçu (feriado municipal) – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
11	<b>Feriado:</b> Corpus Christi - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
12 a 13	<b>Recesso:</b> Corpus Christi - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.



24	<b>Feriado:</b> Dia do padroeiro do município de Foz do Iguaçu (feriado municipal) - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
----	---

## JULHO

04	Término do Semestre letivo da Pós-Graduação 2020.1.
06	Data prevista para início do período letivo especial de inverno para o PPGBC.
06 a 11	Período previsto para o III Simpósio Latino-Americano do PPGBC.
07	Prazo final para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de pós-graduação aos discentes, referentes a 2020.2, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47 caput e §1o, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei no 13.168/2015).
10	Prazo final para publicação de edital dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> para o processo seletivo de alunos especiais, para ingresso no segundo período letivo de 2020.
15	Data prevista para publicação de edital de abertura do processo seletivo de estrangeiros do PPGE.
15 a 19	Implantação no SIGAA das turmas de componentes curriculares para o período letivo 2020.2, da Pós-graduação.
18	Data prevista para fim do período letivo especial de inverno para o PPGBC.
30	Data limite para o processamento das matrículas pelo SIGAA para o segundo período letivo de 2020, de discentes regulares e especiais dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .

## AGOSTO

03	Início do segundo semestre letivo de 2020, para os alunos da Especialização e para aulas teóricas de residência multiprofissional.
03	Início das aulas do segundo semestre de 2020, dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em regime semestral.
07	Prazo final para recebimento na PRPPG de Novas Propostas de cursos especialização com início previsto para o semestre letivo 2021.1.
12 a 14	Período previsto da Aula Magna na semana acadêmica do PPGE.

15	Data final para consolidação eletrônica do primeiro semestre letivo de 2020, de turmas de Pós-Graduação.
----	--

## SETEMBRO

10	Data prevista para Aula Magna do PPGHIS.
07	<b>Feriado:</b> Independência do Brasil – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
15	Publicação de edital da Residência Multiprofissional em Saúde da Família, para ingresso em 2020.1.
28	Data limite para cancelamento de matrícula em disciplinas do 2020.2.
30	Data prevista para início do V Seminário Internacional Culturas, desenvolvimento e educação do PPGHIS.
30	Data prevista para publicação do edital de abertura do processo seletivo turma 2021.

## OUTUBRO

02	Data prevista para término do V Seminário Internacional Culturas, desenvolvimento e educação do PPGHIS.
12	<b>Feriado:</b> Nossa Senhora Aparecida – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
13	<b>Ponto Facultativo: Antecipação do Dia do Servidor Público e Comemoração do Dia dos Professores – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.</b>
20 a 23	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão - suspensão das aulas. <sup>1</sup>

<sup>1</sup> As datas serão ajustadas de acordo com a definição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (Decreto de 09 de junho de 2004), prevista para acontecer sempre no mês de outubro de cada ano. As aulas e demais atividades de todas os componentes curriculares estarão suspensas nestas datas. É vedada a realização de qualquer avaliação de aprendizagem, presencial ou à distância. Os planos de ensino das disciplinas deverão trazer o texto “Atividades da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão”. O abono de faltas será

26 a 30	Período previsto para o 5º Encontro de Estudos Latino-Americanos do PPGIELA.
<del>28</del>	<del>Dia do Servidor Público – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.</del>

## NOVEMBRO

02	<b>Feriado:</b> Finados – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
16	Data prevista para aplicação do exame de proficiência em língua estrangeira/adicional do PPGIELA.
20	Dia Nacional da Consciência Negra, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 79-B , Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003.
23	Data prevista para o II Seminário do PPGHIS.
23 a 27	Período previsto para a Semana da consciência afro do PPGHIS.

## DEZEMBRO

11	Término do Semestre letivo da Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> 2020.2.
12	Término do Semestre letivo dos cursos de especialização 2020.2.
18	Data prevista para término do segundo semestre letivo de 2020 das aulas teóricas da Residência Multiprofissional.
19	Emancipação política do Paraná – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
25	<b>Feriado:</b> Natal – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
26	<b>Recesso:</b> Natal – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

---

realizado de acordo com a participação no evento. A disponibilização da lista de participantes, por programa, ficará a cargo das Pró-Reitorias organizadoras.

*Emitido em 25/11/2019*

**RELATORIA Nº 20/2019 - CONSUN (10.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 26/11/2019 08:31 )*  
FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANCA  
SECRETARIO EXECUTIVO  
2143179

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **20**, ano: **2019**, tipo: **RELATORIA**, data de emissão: **26/11/2019** e o código de verificação: **094a503382**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DESPACHO Nº 11126/2019 - null**

**Foz Do Iguaçu-PR, 26 de novembro de 2019.**

I - Certifico a inserção da relatoria e anexos, disponibilizada pelo relator Luciano Calheiros Lapas, por mensagem eletrônica, em 25 de novembro de 2019.

*(Assinado eletronicamente em 26/11/2019 08:31)*  
FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANCA  
SECRETARIO EXECUTIVO  
Matrícula: 2143179

**Processo Associado: 23422.012071/2019-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **11126**, ano: **2019**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/11/2019** e o código de verificação: **564e967331**